

**PROJECTO DE MINERAÇÃO DE OURO 4719C  
TETE – MOÇAMBIQUE  
PLANO DE REASSENTAMENTO  
RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO FÍSICO E  
SOCIOCONÓMICO**



**Mineral Resources Moçambique, Limitada**

Outubro de 2024

**PROJECTO DE MINERAÇÃO DE OURO 4719C**  
**TETE - MOÇAMBIQUE**  
**PLANO DE REASSENTAMENTO**  
**RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO FÍSICO E**  
**SOCIOCONÓMICO**



Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: Outubro 2024

Este relatório foi preparado pelo consultor de AIA *GENESIS LDA*, com toda a competência, cuidado e diligência dentro dos Termos de Contrato com o proponente do projecto, incorporando os Termos Gerais e Condições Gerais de Funcionamento e tomando em consideração os recursos dedicados ao mesmo, conforme acordo com o cliente.

Não se aceita qualquer responsabilidade perante o Cliente e outros no que respeita a qualquer questão fora do âmbito deste relatório.

## RESUMO NÃO TÉCNICO

### LOCALIZAÇÃO, JUSTIFICATIVA, PROPONENTE E VALOR DE INVESTIMENTO

A Mineral Resources Mozambique, Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, é titular da Concessão 4719C, localizada na localidade de Mualazi, Posto Administrativo de Mualadzi-Sede, no distrito de Chifunde, na Província de Tete (Figura 1).

O principal objectivo da MRM é de desenvolver o projecto de mineração e processamento de ouro através da mineração a céu aberto.

De acordo com os estudos de viabilidade, a reserva geológica foi estimada em cerca de 2.132.650 oc (dois milhões cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta onças de material explorável). Material suficiente para explorar a mina por 25 anos, com uma produção anual de 50 Kg de produto. Serão investidos 3 milhões de dólares americanos.

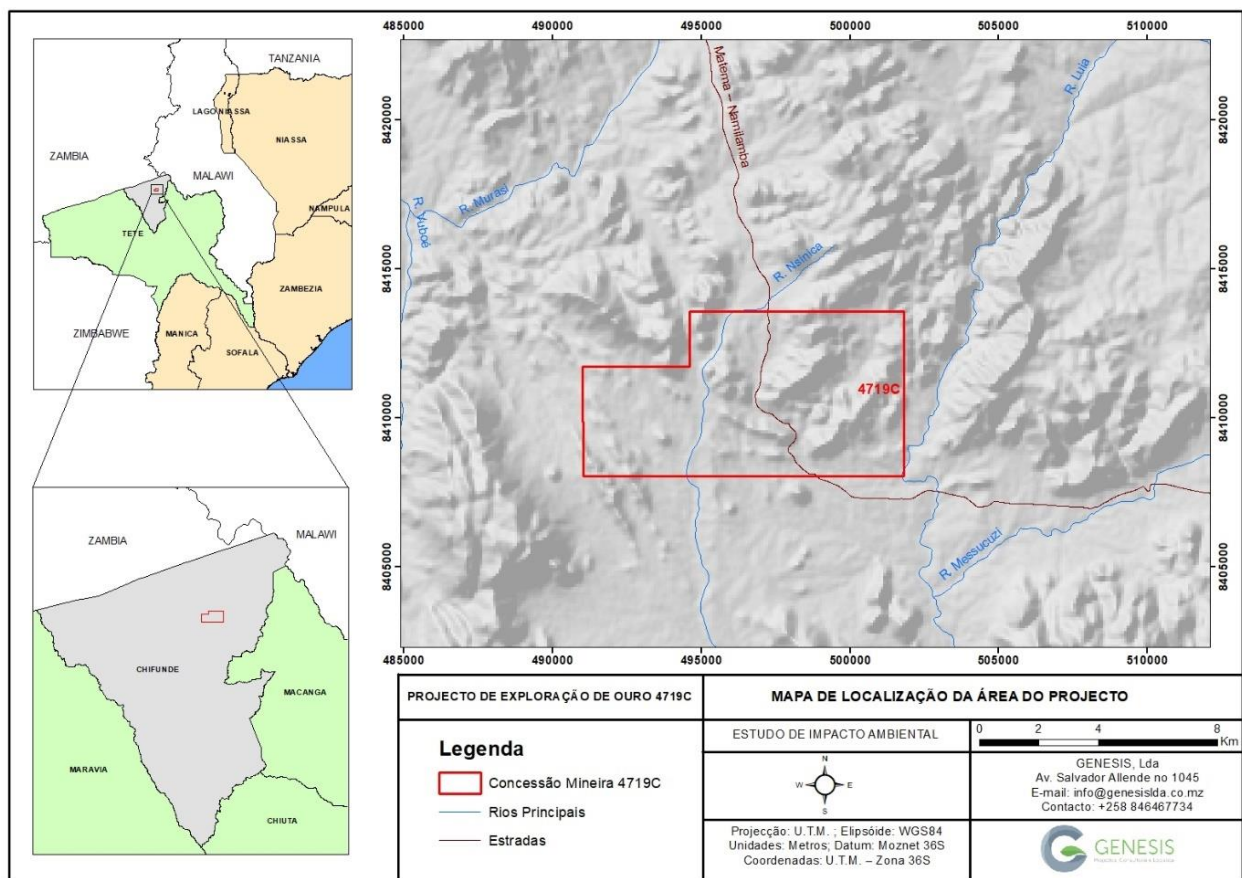


Figura i. Mapa da localização da concessão mineira

## IMPACTOS ESPERADOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (MEIO SOCIOECONÓMICO)

Este projecto trará vários benefícios para a comunidade local, incluindo a geração de mais de 400 postos de trabalho directo durante as fases de construção e operação, implementação de projectos de desenvolvimento social nas comunidades dentro da área de influência do projecto, treinamento e formação dos trabalhadores, dinamização da economia local através de compra de bens e serviços locais, arrecadação de impostos pelo Estado moçambicano e contribuir positivamente na balança de pagamentos do País. Para potenciar estes impactos positivos serão levadas a cabo acções como, elaboração e implementação de um plano de desenvolvimento das comunidades locais com definição de um orçamento anual, capacitação e treinamento da mão-de-obra local, estabelecimento de canais de comunicação permanentes entre o projecto e as partes interessadas e afectadas pelo projecto.

A implantação do projecto terá como impactos negativos sociais a perda ou redução do acesso aos recursos naturais, mudança nos padrões de uso da terra e assentamento, atracção de mais pessoas para áreas próximas ao projecto, saturando as infraestruturas públicas existentes, aumento da criminalidade, prostituição e aumento dos preços dos produtos de primeira necessidade. Estes impactos serão mitigados através da implementação de um plano de desenvolvimento local bem estruturado, nivelamento de conhecimento entre a comunidade e o projecto, gestão correcta de expectativas de emprego e de outros benefícios gerados pelo projecto.

## LEVANTAMENTO FÍSICO E SOCIOECONÓMICO

Os padrões de ocupação e uso do solo na área de estudo são predominantemente característicos de zonas rurais em Moçambique. Isso inclui a presença de assentamentos humanos de tipo rural localizados dentro da área de concessão e arredores. Esses assentamentos são parcialmente isolados e o acesso é feito por estradas rurais locais. O Dentro da área de concessão existem 3 comunidades, nomeadamente Mugomo, Nsinica e Muati (figura ii). A comunidade de Muati possui 462 famílias, 2 campos de futebol, 1 cemitério (para adultos e crianças), 1 escola primária, 4 igrejas, 1 local sagrado, 1 mercado, 2 poços artesanais. A comunidade de Mugomo possui 176 famílias, 1 cemitério (para adultos e crianças), 1 centro de saúde, 1 escola primária, 2 fontenários (1 avariado e 1 funcional), 7 igrejas, 1 local sagrado (árvore) e 1 mercado. A comunidade de Nsinica possui 142 famílias, 1 campo de futebol, 1 cemitério (para adultos e crianças), 1 escola primária, 1 fontenário (avariado), 2 igrejas, 1 local sagrado (casa de espírito). As principais actividades económicas praticadas pelas comunidades são Garimpo e Agricultura. A Tabela i apresenta a população por comunidade.

Tabela i: Comunidades dentro da área de concessão 4719C

Comunidade	Agregados Familiares	Indivíduos	Indivíduos Masculino	Indivíduos Feminino
Mugomo	176	510	301	209
Muati	462	1296	728	568
Nsinica	142	397	227	170
<b>Grand Total</b>	<b>780</b>	<b>2203</b>	<b>1256</b>	<b>947</b>

## FASEAMENTO DO PROCESSO DE REASSENTAMENTO

O processo de reassentamento vai seguir o faseamento da actividade de mineração conforme apresentado na Figura ii e descrito a seguir:

**Fase 1 de Mineração** – esta fase vai explorar a cava da mina de Mugomo. Para a operação segura da mina as 30 famílias situadas dentro do raio de 500 metros a partir da cava da mina deverão ser reassentadas, e serão consideradas para 1ª fase de implementação do Plano de Reassentamento (Tabela ii).

Tabela ii: Distribuição das comunidades por área de influência em relação a área operacional da 1ª fase do projecto

Área da concessão 4719C	Fase 1			Necessidade de Reassentamento
	Mugomo	Muati	Nsinica	Necessidade de Reassentamento
Área Operacional	0	0	0	N/A
Buffer zone < 500m	7	0	27	Sim
>500m	169	462	115	Não
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>462</b>	<b>142</b>	

**Fase 2 de Mineração** - A fase 2 de Mineração irá começar daqui a 5 anos e vai abarcar uma das cavas de Muati. Dentro do raio de 500 metros a partir da cava da mina em Muati existem 57 famílias. Estas famílias serão reassentadas quando esta fase estiver quase a iniciar.

**Fase 3 de Mineração** - A fase 3 de Mineração irá começar daqui a 10 anos e vai abarcar mais uma das cavas de Muati. Dentro do raio de 500 metros a partir da cava da mina em Muati existem 130 famílias. Estas famílias serão reassentadas quando esta fase estiver quase a iniciar.

**Fase 4 de Mineração** - A fase 4 ainda não está bem definida e vai depender da evolução das fases 1, 2 e 3 e actividades de perfuração em malha que serão implementadas.

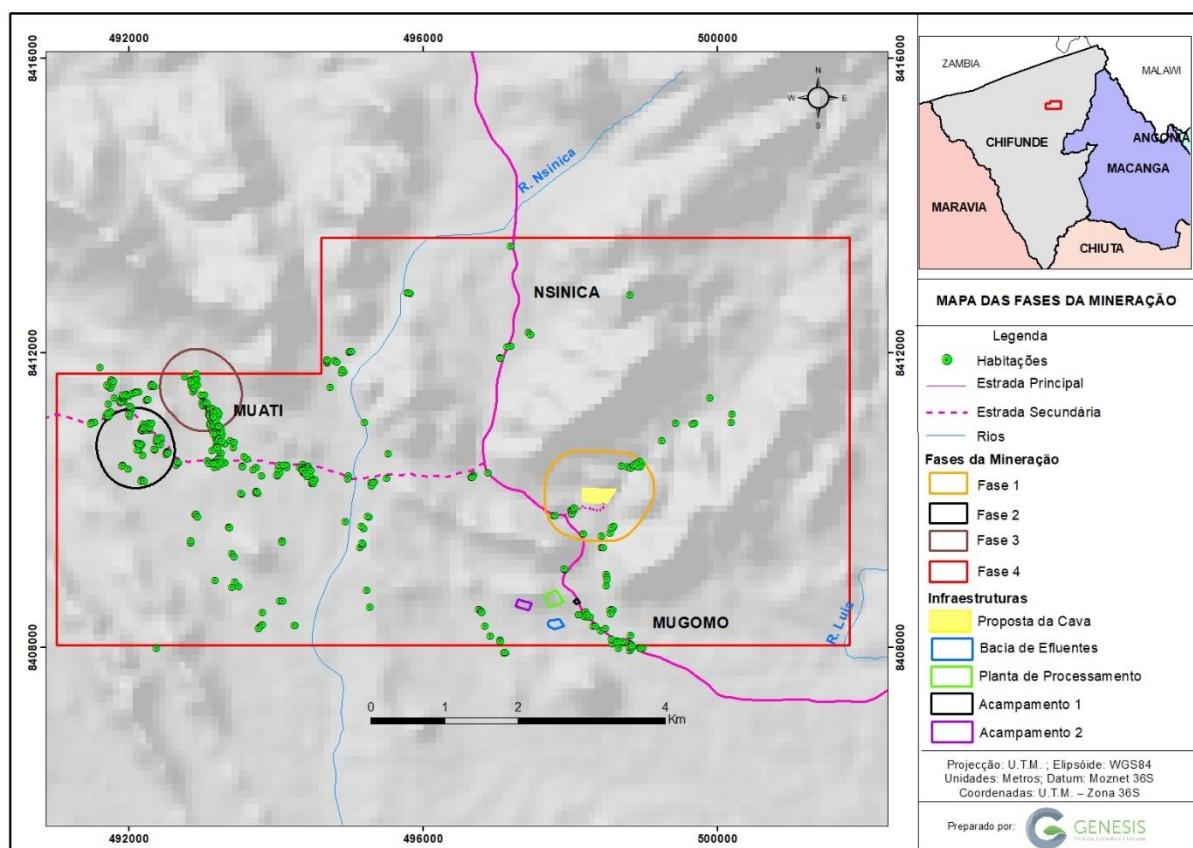


Figura ii: Mapa de distribuição de famílias por áreas de influência por fases do Projecto

O censo mapeou um total de 1123 machambas pertencentes aos 780 agregados familiares inqueridos, das quais, 172 machambas pertencentes aos agregados de Mugomo, 466 de Muati e 485 de Nsinica (ilustrado na tabela iii).

Das machambas mapeadas um total 38 machambas que pertencem as famílias que serão directamente impactadas pelo projecto, das quais, 12 pertencem as famílias impactadas da comunidade de Mugomo e 26 a comunidade de Nsinica.

Tabela iii: Distribuição das Machambas levantadas no âmbito do censo

Comunidade	Agregados Familiares com Machambas	Número de Machambas
Mugomo	125	172
Muati	305	466
Nsinica	119	485
<b>Grand Total</b>	<b>549</b>	<b>1123</b>

## PRINCIPAIS TIPOS DE PERDAS E A CATEGORIZAÇÃO DOS AFECTADOS

O projecto definiu as categorias de pessoas ou grupos afectados em função dos principais tipos de perdas a favor do projecto. Entende-se por “Categoria de pessoas afectadas pelo projecto (PAP)” todo indivíduo, colectividade ou instituição passível de serem agrupadas em função do mesmo tipo de perda, isto é, em função das perdas e impactos sofridos pela implementação do projecto. Os principais tipos de categorias de afectados passíveis de existir na área do Projecto são apresentados na Tabela iv.

Tabela iv: Categorias de Pessoas Afectadas

Categoria de Pessoas Afectadas	Descrição
CATEGORIA 1: Proprietários de estruturas habitacionais e estruturas auxiliares residentes em Cancope	Indivíduo, agregado, colectividade ou instituição proprietário de uma (ou mais) estrutura habitacional localizada dentro da zona de exclusão mineira do projecto incluindo estruturas de uso humano (casa principal, casa secundária, quarto externo/ <i>gweru</i> , casa de banho externa, cozinha externas) e estruturas auxiliares (curral, capoeira, celeiro, pombal, alpendre).
CATEGORIA 2: Proprietários de estruturas de uso comercial ou de negócio	Indivíduo, agregados, colectividade ou instituição proprietários de um (ou mais) estabelecimento comerciais usado para negócio localizada dentro da zona de exclusão mineira do projecto incluindo bancas, barracas, ou qualquer outro empreendimento de geração de renda (carpintaria, serralharia, padaria, casa de espíritos usados pelos curandeiros locais, etc.).
CATEGORIA 3: Proprietários de terra usada para agricultura, culturas e árvores de fruto	Indivíduo, agregados, colectividade ou instituição proprietário de uma (ou mais) parcela de terra usada para fins agrícolas (machambas), culturas e árvores de fruto localizada, na totalidade ou parcialmente, dentro da zona de exclusão mineira do projecto.
CATEGORIA 4: Provedores de serviços sociais e infra-estruturas públicas	Colectividade ou instituição provedor de serviços sociais ou públicos cujas infra-estruturas se encontrem localizadas dentro da zona de exclusão mineira do projecto.

CATEGORIA 5: Grupos vulneráveis	Indivíduo, agregados ou colectividade localizados dentro da zona de exclusão mineira do projecto e cuja situação de vulnerabilidade se exacerbará em função de acções empreendidas pelo Projecto (incluindo o reassentamento).
Categoria 6: Usuários de locais sagrados e locais de cultos	Indivíduo, agregado, colectividade ou instituição usuário de locais de significância cultural e/ou espiritual (locais sagrados e locais de culto) localizados dentro da zona de exclusão mineira incluindo igrejas, mesquitas, cemitérios, árvores sagradas e casas espirituais comunitários.
CATEGORIA 7: Residentes na área hospedeira do reassentamento	Indivíduo, agregado, colectividade ou instituição residente na área de reassentamento o qual irá sofrer, de forma permanente ou temporária, os efeitos do processo de reassentamento.
CATEGORIA 8: Agregados familiares com membro com emprego formal	Indivíduos ou agregados familiares permanentes que integram um ou mais membros com emprego formal dentro das suas imediações (incluindo na mesma localidade, Cidade de Tete, ou Vila de Moatize).

#### QUADRO DO PACOTE DE COMPENSAÇÃO

O quadro do pacote de compensação a seguir apresentado foi elaborado de acordo com o Decreto 31/2012 de 8 de Agosto e boas práticas na elaboração de planos de reassentamento. Este quadro de compensações assegura que as comunidades afectadas tenham os padrões de vida restaurados e as fontes de renda estabelecidas, e apresenta o pacote de compensação para cada tipo de perda.

Tabela vii: Quadro resumo - Pacote de Compensação e Reassentamento

Nº	Categoria	Descrição	Pacote de Compensação
1	<b>Proprietários de estruturas habitacionais e estruturas auxiliares</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, agregado ou instituição que possuam uma (ou mais) estrutura habitacional localizada dentro da área de exclusão mineira do projecto incluindo estruturas de uso humano (casa principal, casa secundária, quarto externo, casa de banho externa e cozinha externa) e estruturas auxiliares (curral, pocilga, capoeira, celeiro, pombal, alpendre).	<p><b>Estruturas de uso humano</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Provisão de uma habitação de substituição de material convencional (uma casa por agregado) com instalação eléctrica pronta para a ligação à rede pública;</li> <li>— Talhão habitacional de 5000m<sup>2</sup> (zona rural);</li> <li>— Tipologia padrão de Casa Tipo III com área mínima de 70m<sup>2</sup> (incluindo uma sala e três quartos);</li> <li>— Uso de material de construção convencional incluindo paredes em alvenaria rebocadas e pintadas; piso de cimento queimado; cobertura em zinco (incluindo tecto falso); armação de portas e janelas em alumínio, quartos com guarda-fatos, um arrumo/dispensa, caleiras e tanque de água;</li> <li>— Casa de banho externa com duas divisões (latrina melhorada e banho);</li> <li>— Cozinha externa com uma única divisão, totalmente fechada com 1 janela;</li> <li>— Provisão de tanque para lavar a roupa;</li> <li>— Gweru (quarto externo) para as famílias que já tem Gweru.</li> </ul> <p><b>Estruturas auxiliares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Provisão de estruturas auxiliares (celeiro, alpendre, curral) de substituição em função do número e tamanho pré-existente, construídos com material tradicional.</li> </ul>
2	<b>Proprietários de estruturas de uso comercial e de negócio</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, agregado, colectividade ou instituição proprietários de uma (ou mais) estrutura usadas para fins comerciais ou de negócio localizada dentro da zona de exclusão mineira incluindo bancas, barracas ou bares e casa de espíritos usadas como fontes de renda.	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Compensação monetária ao custo total de reposição;</li> </ul> <p>Provisão de compensação monetária dos lucros cessantes durante a transferência de acordo com as receitas provadas nos últimos 3 meses antes da efectivação da mudança e integração em novos mercados no local de reassentamento.</p>
3	<b>Proprietários de terra usada para agricultura,</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, colectividade ou instituição proprietário de um (ou mais) terreno agrícola (machambas), culturas e	<p><b>Terra usada para agricultura (“machamba”)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Atribuição de nova machamba lavrada no local de reassentamento para agregados familiares afectados pelo reassentamento com uma área de 1 hectar/família; atribuição de insumos agrícolas (sementes de</li> </ul>

Nº	Categoria	Descrição	Pacote de Compensação
	<b>culturas e árvores de fruto</b>	árvores de fruto localizada dentro da zona de exclusão mineira do Projecto.	<p>milho, mapira, feijão manteiga, feijão nhemba e adubo) para a 1ª época agrícola e instrumentos agrícolas (3 enxadas, 1 machado, 1 catana, 1 foice e 1 regador);</p> <p>— Atribuição de compensação monetária em função da área pré-existente aos indivíduos ou agregados residentes fora da zona de exclusão mineira, mas que possuem machamba dentro da zona de exclusão. Metodologia de cálculo segundo os procedimentos da SDAE (Culturas agrícolas e preparação de terras);</p> <p>— Pagamento de compensação monetária em função da área e tipo de cultura afectada sendo o valor de compensação calculado segundo a fórmula do Diploma Ministerial nº 181/2010 apresentado em conjugação com a Tabela de compensação da Direcção Provincial de Agricultura.</p> <p><b>Árvores de fruto</b></p> <p>— Provisão de compensação monetária em função das unidades e espécies existentes. Valor de compensação calculado segundo a fórmula do Diploma Ministerial nº 181/2010 apresentado em conjugação com a Tabela da Direcção Provincial de Agricultura.</p> <p>— Mudas de fruteiras</p> <p><b>Casas/Alpendres nas machambas</b></p> <p>— Compensação monetária de acordo com a fórmula do Diploma Ministerial nº 181/2010.</p>
4	<b>Provedores de serviços sociais e públicos</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, colectividade ou instituição provedor de serviços sociais e públicos cujas infra-estruturas encontrem-se localizadas dentro da zona exclusiva mineira do projecto.	<p>— Provisão de infra-estruturas sociais e públicas no novo local de reassentamento incluindo:</p> <p>a) Uma escola do nível EPC devidamente apetrechada/mobiliada;</p> <p>b) Sistema de abastecimento de água abastecido por furos e distribuídos para fontenários; Alocação de algumas bombas manuais de reserva/<i>back-up</i>;</p> <p>c) Electrificação pública na estrada principal da vila de reassentamento;</p> <p>d) Arruamentos no interior da vila de reassentamento;</p> <p>e) Mercado com balcões;</p> <p>f) Posto Policial equipado, incluindo celas;</p> <p>g) Cemitério;</p> <p>h) Outras Componentes (áreas de recreação e lazer, Campo de futebol com balizas)</p>

Nº	Categoria	Descrição	Pacote de Compensação
5	<b>Grupos vulneráveis</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, em situação de vulnerabilidade exacerbada em virtude das acções empreendidas pelo projecto (incluindo o reassentamento).	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Estabelecimento de um plano de atendimento especial durante o reassentamento incluindo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Provisão de transporte ajustado à condição;</li> <li>b) Ajustamento da habitação em função da vulnerabilidade;</li> <li>c) Assistência no embarque e desembarque dos haveres;</li> <li>d) Acompanhamento pós-reassentamento e monitoria dos padrões de vida;</li> <li>e) Manter os sistemas de apoio pré-existentes.</li> </ul> </li> </ul>
6	<b>Usuários de locais sagrados e locais de culto</b>	Constitui categoria passível de compensação todos agregados, colectividade ou instituição usuário de locais de significância cultural e/ou espiritual (locais sagrados e locais de culto) localizados dentro da área de exclusão mineira incluindo igrejas, mesquitas, cemitérios, árvores sagradas e casas espirituais comunitárias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Provisão de novos locais de culto (igrejas) construídos com material convencional tendo em conta os tamanhos pré-existentes;</li> <li>— Financiamento de despesas inerentes a realização de ritos tradicionais (cerimónias tradicionais) e transferências dos locais sagrados (transporte, alimentação, limpeza de área, etc.);</li> <li>— Protecção dos locais sagrados cuja permanência não impacta o projecto (cemitérios e campos).</li> </ul>
7	<b>Residentes da área hospedeira do processo de reassentamento</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, colectividade ou instituição residente na área de reassentamento o qual sofre, de forma permanente ou temporária, os efeitos do processo de reassentamento efectuado pelo projecto. Os efeitos podem ser de índole socio-económico e/ou ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Terão o mesmo tipo de tratamento que as famílias a serem reassentadas para o mesmo tipo de perdas.</li> </ul>
8	<b>Agregados familiares com membro com emprego formal</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduos ou agregados familiares permanentes que integram um ou mais membros com emprego formal dentro das suas imediações (incluindo na mesma localidade, Cidade de Tete, ou Vila de Moatize).	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Definição de uma estratégia de compensação para este grupo de afectados, incluindo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Avaliação da possibilidade de indicação de uma área diferenciada mais próximo dos seus locais de trabalho; ou</li> <li>○ Compensação assistida para aquisição de casas nas zonas próximas do local de trabalho;</li> <li>○ Possibilidade de transferir para continuar com as suas funções na área de reassentamento.</li> </ul> </li> </ul>

### QUANTIFICAÇÃO DAS PERDAS DA 1ª FASE DE REASSENTAMENTOS

A tabela v apresenta os principais tipos de perdas e a respectiva quantificação dos agregados que serão impactados na 1ª fase do reassentamento físico nas comunidades de Mugomo e Nsinica.

Tabela iv: Tipos de perdas e agregados familiares impactados na 1ª fase do projecto

Descrição	Afectados/ Tipo de Perda	Total – Zona Exclusiva Mineira
Agregados Familiares e Indivíduos (residentes permanentes)	Agregados Familiares	34 Agregados
Estruturas Habitacionais (estruturas implantadas nos quintais dos agregados permanentes)	Estruturas Habitacionais (uso humano)	71 estruturas habitacionais
	Estruturas auxiliares (uso animal)	4 estruturas de uso animal
	Estruturas de negócio	1 banca
Terrenos Agrícolas: machambas em uso pelos agregados permanentes	Machambas	38 machambas: 12 pertencentes a famílias impactadas em Mugomo e 26 a famílias de Nsinica
Árvores de frutos	Mangueira	40
	Papaeira	43
	Limoeiro	7
	Laranjeira	3
	Bananeira	88
Infra-estruturas sociais e públicas: bens de carácter público e comunitários instalados no Povoado de Cancope	Igrejas	0
	Locais Sagrados	0
	Cemitério	0
	fontenários	0
	Escolas	0
	Centros de Saúde/Hospitais	0

## PARTICIPAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA

Foram criados canais de consulta e participação em função dos tipos de intervenientes (comunidades, governo, organizações da sociedade civil). Para além de cumprir com os princípios e legalidade relativa à participação e consulta públicas, este processo permitiu, fundamentalmente, para:

- Elevar o nível de conhecimento das comunidades sobre o Projecto;
- Garantir a participação e consulta genuína das partes afectadas e interessadas pelo projecto; e
- Garantir um “feedback” adequado para consolidação da estratégia de implementação do projecto.

O processo de engajamento foi concebido para ocorrer a dois níveis nomeadamente (i) Nível comunitário ou primário e (ii) Nível distrital ou secundário. Os principais mecanismos de consulta e participação incluem reuniões de consulta pública: reuniões com as comunidades afectadas e com o Governo distrital.

O nível primário de participação e consulta incluiu as estruturas comunitárias (liderança) e os agregados familiares o qual incluiu os líderes comunitários, os agregados familiares e outras pessoas influentes na comunidade. As seguintes actividades foram aqui contempladas:

- **Reunião de Consulta pública para apresentação do Projecto (16 de Julho 2024)** - Apresentação do projecto as comunidades, impactos preliminares e informação sobre a intenção do início do processo de levantamento socioeconómico.
- **Realização do Censo (Julho a Agosto de 2024)** - engajamento porta-a-porta para a aplicação do questionário e mapeamento das benfeitorias pertencentes ao agregado (estruturas habitacionais, machambas, árvores de fruto, etc).

O nível secundário de participação o engajamento incluiu as estruturas do Governo Distrital incluindo o Administrador do Distrito, os Directores dos Serviços Distritais e os Chefes dos Postos Administrativos e Localidades, As actividades incluíram:

- **16 de Julho 2024** - Apresentação do Projecto ao Governo do Distrito (sala de sessões alargada do Governo Distrito de Chifunde);



Figura iii: Reunião de consulta pública e engajamento as comunidades abrangidas pelo projecto.



Figura iv: Reunião de consulta e engajamento ao Governo Distrital.

### SELECÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO

As famílias afectadas pelo projecto serão integradas nas suas próprias comunidades, bastando para isso identificar áreas disponíveis fora da área de impacto do projecto. Para as primeiras 34 famílias, as 12 serão integradas em Mugomo e 24 em Nsinica. O local exacto da construção das casas será discutido com as lideranças e autoridades locais em coordenação com o Governo do Distrito. Esta metodologia de integração permite que as famílias continuem a usufruir das laços sociais existentes e benefícios trazidos pelo projecto.

Para a selecção do local de reassentamento serão seguidos os seguintes critérios de reassentamento rural: topografia, acessibilidade, hidrologia, permeabilidade dos solos, fertilidade dos solos, lençol freático, inclinação, distância em relação a área de origem, acesso à recursos naturais, risco de calamidades, concessões mineiras e coesão social, acesso a infra-estruturas (estrada e energia), disponibilidade hídrica e acesso aos serviços públicos.

#### **PROGRAMAS DE RESTAURAÇÃO DOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA**

Reassentar os afectados apenas não basta, será necessário restaurar os meios de sobrevivência dos reassentados. A prioridade será desenvolver projectos de extensão rural, visto que a grande maioria da população afectada é camponesa. Introdução de fomento pecuário com enfoque nos aviários e caprinos que facilmente podem encontrar mercado no acampamento da mina. Outros programas importantes a serem implementados incluem, formação e treinamento em áreas que permitam criar maior empregabilidade dos afectados, projectos de geração de rendimento, desenvolvimento de hortas, fabrico e comercialização de tijolos e blocos e abertura de negócios.

#### **APRESENTAÇÃO, REGISTO E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES**

Os principais canais a serem seguidos para apresentar reclamações, reivindicação, disputa ou outra queixa relacionada com o processo de planeamento e implementação do reassentamento são: o livro de reclamações, disponível nas comunidades; o contacto telefónico com o oficial de comunidade da MRM; contactar o oficial da comunidade directamente nos escritórios da MRM. O procedimento de gestão de reclamações e disputas será gerido por uma equipa qualificada destacada pelo Projecto envolvendo os seguintes actores-chave do processo: 1ª nível – MRM (Proponente do Projecto), Comunidades afectadas e a Comissão Distrital de Reassentamento. 2º nível - Caso não haja solução no 1º nível, o caso passa para o Comissão Provincial de Reassentamento e depois para a Comissão Técnica Nacional de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento, como 3º nível. O Tribunal poderá ser accionado como último recurso.

#### **PARTES ENVOLVIDAS E RESPONSABILIDADES**

A implementação do PAR deve seguir a estrutura proposta no Decreto 31/2012 de 8 de Agosto. Assim sendo, irá envolver principalmente a MRM (Proponente do Projecto), Comissão Distrital de Reassentamento, Comissão Provincial de Reassentamento e a Comissão Técnica Nacional de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento. As lideranças locais e a Sociedade Civil serão integrados nas estruturas já mencionadas.

## PASSOS SUBSEQUENTES

Os passos subsequentes ao levantamento físico e socioeconómico e a definição da 1ª fase de reassentamento são:

- Definição clara da área de reassentamento das PAPs, que será integração nas comunidades existentes, porém fora da área de impacto do Projecto.
- Preparação do Projecto executivo das casas de reassentamento
- Definição do orçamento e cronograma de reassentamento
- Definição da matriz institucional para a implementação do Plano de Reassentamento

## INDICE

RESUMO NÃO TÉCNICO .....	iii
1 INTRODUÇÃO PROJECTO 4719C .....	3
1.1 Proponente do projecto e o valor de investimento .....	3
1.2 Localização do Projecto 4719C .....	3
1.3 Descrição das componentes do projecto .....	4
1.4 As comunidades Localizadas dentro da Área de Concessão .....	5
1.5 PROPÓSITO DO RELATÓRIO .....	5
1.6 INFORMAÇÃO SOBRE O PROPONENTE .....	6
1.7 Identificação do consultor .....	7
2 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO .....	8
2.1. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (“DESKTOP REVIEW”) .....	8
2.2. VISITA DE RECONHECIMENTO DA ÁREA .....	8
2.3. REALIZAÇÃO DO CENSO .....	8
2.3.1. Definição do grupo-alvo e instrumentos de colecta de informação .....	9
2.3.2. Implementação do Censo .....	10
2.4. BASE DE DADOS .....	11
3 PERFIL SOCIOECONÓMICO DAS FAMÍLIAS LOCALIZADAS NA CONCESSÃO MINEIRA 4719C .....	12
3.1 DEMOGRAFIA .....	12
3.1.1 Agregados familiares e indivíduos .....	12
3.2 ESTRUTURA DA GOVERNAÇÃO DA COMUNIDADE .....	14
3.3 ESTRUTURAS HABITACIONAIS .....	15
3.3.1 Estruturas habitacionais ou Estruturas de uso humano .....	15
3.3.2 Tipos de estruturas habitacionais .....	16
3.4 FONTES DE RENDIMENTO E MEIOS DE SUBSISTÊNCIA DOS AGREGADOS FAMILIARES .....	17
3.4.1 Fontes de rendimento .....	17
3.4.2 Actividades de rendimento .....	19
3.5 AGRICULTURA .....	19
3.5.1 Posse de machamba, modos de aquisição e modalidades de cultivo .....	19
3.5.2 Machambas por agregado .....	19
3.6 ÁRVORES DE FRUTA .....	21
3.6.1 Agregados com árvores de fruta e espécie fruteira .....	21
4 Impactos socioeconómicos associados ao projecto .....	23
4.1 Impactos positivos do projecto .....	23
4.2 Impactos Negativos do projecto .....	23

4.3	Faseamento da Mineração e sua INFLUÊNCIA na implementação do plano de reassentamento-----	24
4.4	Definição da área de impacto do projecto: fase 1-----	25
4.5	Quantificação das perdas-----	27
4.5.1	Agregados e Indivíduos-----	27
4.5.2	Estruturas habitacionais-----	28
4.5.3	Terra (terrenos agrícolas ou machambas)-----	29
4.5.4	Árvores de fruta-----	29
4.6	Quadro Resumo das perdas-----	29
5	PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS DE ORIENTAÇÃO NA PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE REASSENTAMENTO-----	31
5.1	Objectivos de orientação-----	31
5.2	Princípios de orientação do reassentamento-----	31
6	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E QUADRO DE DIREITOS DE COMPENSAÇÃO E REASSENTAMENTO-----	34
6.1	Crítérios de elegibilidade para medidas de compensação e reassentamento-----	34
6.2	Quadro dos direitos de compensação (Resumo)-----	36
7	PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES-----	40
7.1	Partes envolvidas e responsabilidades: proponente, governo e comunidade-----	40
7.2	Abordagens na elaboração e implementação-----	44
8	MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA-----	45
8.1	Fundamentos de participação e consulta pública-----	45
8.2	Níveis de Engajamento Observados pelo Projecto-----	45
9	MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA-----	49
9.1	Fundamentos de participação e consulta pública-----	49
9.2	Fundamentos de participação e consulta pública-----	49
9.3	Fundamentos de participação e consulta pública-----	50
9.4	Canais de registo de reclamações-----	50
9.5	Procedimentos para escalar/recorrer da decisão para outros níveis de resolução-----	52
9.6	Qualidade-----	53
9.7	Fluxograma-----	53
10	Monitoria e Avaliação-----	55
10.1	Objectivos da monitoria-----	55
10.2	Indicadores de desempenho-----	55
10.3	Monitoria Externa-----	56
10.4	Monitoria interna-----	56
10.4.1	Monitoria por Consultor Independente-----	56

10.4.2	Monitoria pelo Governo	57
11	ANEXOS	58
	ANEXO I: Questionário do Censo	58
	ANEXO II: Declaração e Famílias Afectadas pelo projecto	74

## Lista de Figuras

Figura 1: Localização da concessão mineira .....	4
Figura 2: Componentes do Projecto e localização das comunidades na área do Projecto.....	5
Figura 3: Estrutura da Equipa de Estudo – componente socioeconómica.....	9
Figura 4: Processo de realização do Censo (entrevista ao agregados e medição das estruturas).....	11
Figura 5: Total de agregados familiares e indivíduos por comunidade .....	13
Figura 6: Distribuição por género .....	13
Figura 7: Habitação característica dos povoados da área de concessão.....	15
Figura 8. Tipo de estruturas habitacionais na área de concessão.....	17
Figura 9. Fontes de rendimentos.....	18
Figura 10. Número de machambas .....	20
Figura 11. Posse de árvores de fruta pelos agregados.....	21
Figura 12. Principais espécies fruteiras.....	22
Figura 13. Mapa de distribuição de famílias por áreas de influência na 1ª fase do Projecto .....	24
Figura 14. Mapa de distribuição de famílias por áreas de influência de cada fase do Projecto .....	25
Figura 15. Mapa de distribuição de famílias por áreas de influência do Projecto- Fase 1 .....	27
Figura 16: Níveis de participação e engajamento e principais intervenientes do PR .....	45
Figura 17: Reunião de Consulta Pública no Povoado de Mugomo.....	47
Figura 18: Reunião de Consulta Pública na Sede do Distrito de Chifunde.....	48
Figura 19: Diagrama do processo de mecanismo de resolução de reclamações.....	54

## Lista de Tabelas

Tabela 1: Povoados localizados na área de concessão.....	5
Tabela 2. Agregados familiares e indivíduos localizados dentro da concessão .....	12
Tabela 3. Estrutura de governação da comunidade .....	14
Tabela 4: Estruturas dos agregados .....	15
Tabela 5. Tipo de estruturas habitacionais .....	16
Tabela 6. Fontes de rendimentos .....	17
Tabela 7. Fontes de rendimentos dos agregados familiares.....	19
Tabela 8. Posse de machamba.....	19
Tabela 9. Número de machambas por agregado familiar .....	20
Tabela 10. Árvores de fruta .....	21
Tabela 11. Principais espécies fruteiras.....	22
Tabela 12. Distribuição das comunidades por área de influência.....	26
Tabela 13: Agregados familiares e indivíduos afectados .....	27
Tabela 14: Estruturas habitacionais dos agregados afectados .....	28
Tabela 15: Espécies de árvores de fruto dos agregados afectados .....	29
Tabela 16: Quadro resumo das perdas.....	29
Tabela 17: Categorias de Pessoas Afectadas .....	35
Tabela 18: Quadro resumo - Pacote de Compensação e Reassentamento.....	37
Tabela 19: Papéis e responsabilidades na gestão de queixas e reclamações .....	49
Tabela 20: Indicadores de monitoria e avaliação do reassentamento .....	55

## ABREVIATURAS &amp; ACRÓNIMOS

Sigla	Descrição
AID	Área de Influência Directa
AF	Agregado Familiar
AII	Área de Influência Indirecta
Av	Avenida
CC	Comité Comunitário
CDR	Comissão Distrital de Reassentamento
CFI	Corporação Financeira Internacional
CPR	Comissão Provincial de Reassentamento
CTASR	Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão de Reassentamento
DNDT	Direcção Nacional de Terras e Desenvolvimento Territorial
DPS	Direcção Provincial de Saúde
DPTA	Direcção Provincial de Terra e Ambiente
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento de Terra
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EPI	Ensino Primário do 1º Grau
EPII	Ensino Primário do 2º Grau
ERRR	Equipa de Reclamações Relacionadas com Reassentamento
ESGI	Ensino Secundário Geral do 1º Grau
ESGII	Ensino Secundário Geral do 2º Grau
GIS	Sistema de Informação Geográfica
h	Hora
ha	Hectares
HIV	Vírus de Imunodeficiência Humana
IFP	Instituto de Formação de Professores
INE	Instituto Nacional de Estatística
Kg	Quilogramas
Km	Quilómetros
Km <sup>2</sup>	Quilómetros quadrados
L	Litros
LR	Livro de Reclamações
MRM	Mineral Resources Moçambique
MAE	Ministério da Administração Estatal
MdE	Memorandum de Entendimento
MGQR	Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações
Min	Minuto
Mt	Meticais
MTA	Ministério de Terra e Ambiente
nº	Número
OLC	Oficial de Ligação com a Comunidade

<b>Sigla</b>	<b>Descrição</b>
PA	Posto Administrativo
PAR	Plano de Acção de Reassentamento
PIAs	Partes Interessadas e Afectadas
PMA	Programa de Monitoria e Avaliação
SDEJT	Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia
SDPI	Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas
SDSMAS	Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SNS	Sistema Nacional de Saúde
Ton	Tonelada
US	<i>United States</i>
ZE	Zona de Exclusão Mineira
\$	Dólar americano
>	Maior que
<	Menor que

## 1 INTRODUÇÃO PROJECTO 4719C

A Mineral Resources Mozambique, Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, é titular da Concessão 4719C, localizada na localidade de Mualadzi, Posto Administrativo de Mualadzi Sede, no distrito de Chifunde, na Província de Tete. O principal objectivo da MRM é de desenvolver o projecto de mineração de ouro através da mineração a céu aberto.

De acordo com os estudos de viabilidade, a reserva geológica foi estimada em cerca de 2.132.650 oc (dois milhões cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta onças de material explorável). Material suficiente para explorar a mina por 25 anos, com uma produção anual de 50 Kg de produto. Serão investidos 3 milhões de dólares americanos.

Actualmente na Província de Tete, onde está localizado o projecto, a mineração é exercida por grandes empresas, tais como a ICVL, Jindal, Vulcan entre outras. A mineração de ouro é realizada maioritariamente por pequenas e médias empresas, e operações artesanais. A MRM pretende introduzir a mineração industrial de ouro na província de Tete, contribuindo para o desenvolvimento do país.

### 1.1 PROPONENTE DO PROJECTO E O VALOR DE INVESTIMENTO

O proponente do projecto é a Mineral Resources Moçambique, Limitada (MRM). A MRM, Lda é uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, registada na Conservatória de Registo das Entidades Legais tendo como NUIT 400193258, com a sua sede na Av. de Namaacha, Nº 830, na cidade de Matola, Província de Maputo. O valor de investimento do Projecto de Mineração de Ouro 4719C é de US\$ 3 Milhões.

### 1.2 LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO 4719C

A concessão para a mineração 4719C, localizada na localidade de Mualazi-Sede, Posto Administrativo de Mualazi, no distrito de Chifunde, na Província de Tete (Figura 1). A concessão ocupa uma área de 5 120 hectares maioritariamente coberta por vegetação, áreas agrícolas e áreas habitacionais típicas das zonas rurais. A área não possui infraestruturas de relevo, exceptuando as comunidades existentes dentro da concessão.

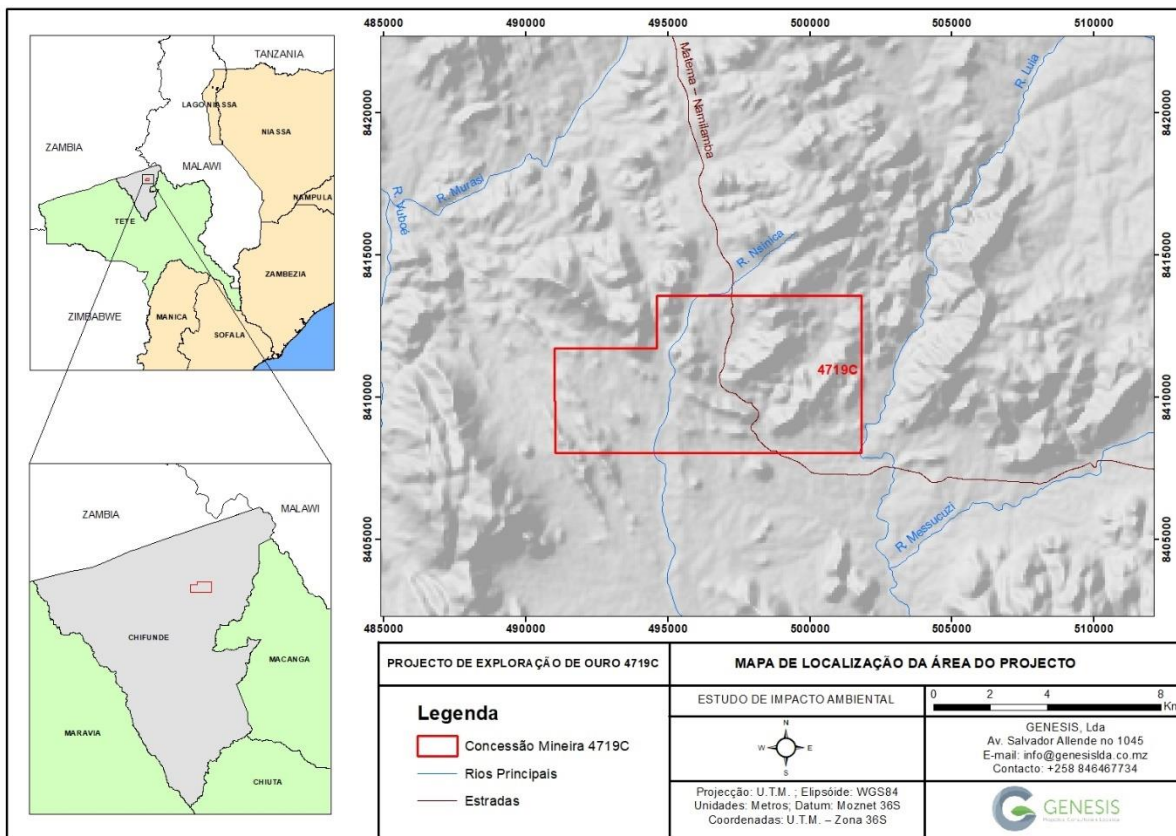


Figura 1: Localização da concessão mineira

### 1.3 DESCRIÇÃO DAS COMPONENTES DO PROJECTO

De acordo com os estudos de viabilidade, a reserva geológica foi estimada em cerca de 2.132.650 oc (dois milhões cento e trinta e dois mil seiscientos e cinquenta onças de material explorável). Material suficiente para explorar a mina por 25 anos, com uma produção anual de 58 Kg de produto. Serão investidos 3 milhões de dólares americanos. As operações serão iniciadas após a fase de construção e assim que forem recebidas todas autorizações necessárias para o efeito.

A figura 2 apresenta a distribuição das componentes do projecto e a distribuição das comunidades dentro da concessão.

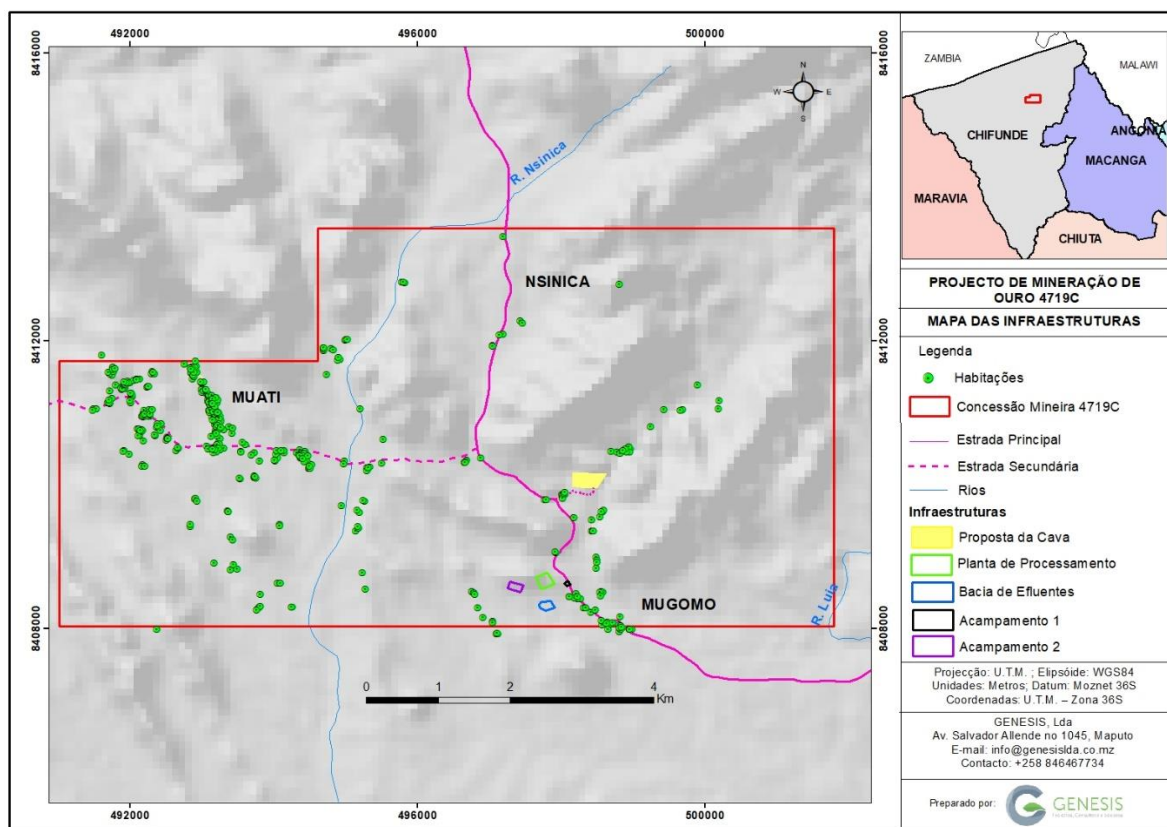


Figura 2: Componentes do Projecto e localização das comunidades na área do Projecto

### 1.4 AS COMUNIDADES LOCALIZADAS DENTRO DA ÁREA DE CONCESSÃO

O Inquérito Socioeconómico e Avaliação Patrimonial (Censo) realizado sobre a área de concessão 4719C apurou a existência de 3 comunidades dentro do perímetro da concessão, nomeadamente Mugomo, Muati e Nsinica.

Tabela 1: Povoados localizados na área de concessão

Povoado	Localidade	Posto Administrativo
Mugomo	Localidade de Mualazi-Sede	P.A. Mualazi
Muati	Localidade de Mualazi-Sede	P.A. Mualazi
Nsinica	Localidade de Mualazi-Sede	P.A. Mualazi

### 1.5 PROPÓSITO DO RELATÓRIO

O presente documento é o Relatório do Levantamento físico e socioeconómico do Projecto de Mineração de Ouro 4719C. O documento foi elaborado a luz da legislação nacional (*Regulamento sobre o processo de reassentamento resultante de actividades económicas - Decreto 31/2012 de 8 de Agosto e Directiva Técnica do processo de elaboração e implementação dos planos de reassentamento - Diploma Ministerial 156/2014 de 19 de Setembro de 2014*) e contém:

- Identificação e mapeamento das comunidades afectadas pelo projecto;
- Descrição do perfil socioeconómico ou padrão de vida das famílias;
- Inventário dos bens físicos e meios de subsistência, formas de acesso a terra, habitação e serviços sociais e públicos (água e saneamento, telecomunicação e vias de acesso, educação, saúde, etc);
- Avaliação de impactos ligados ao reassentamento (sobretudo deslocamento físico das famílias) e pressupostos que justifiquem a preparação do Plano de Reassentamento (PR), se algum;
- Descrever o sistema de consulta e participação pública a serem usados na preparação e implementação do PAR;
- Apresentação do quadro de direitos de compensação e reassentamento pelas perdas a favor do projecto;
- Apresentação dos arranjos institucionais, deveres e obrigações das partes;

## 1.6 INFORMAÇÃO SOBRE O PROPONENTE

O Proponente do presente Projecto Mineral Resources Moçambique, Limitada, é uma sociedade Unipessoal com a sua sede localizada na Avenida da Marginal, nº 5825, Cidade de Maputo. Os detalhes de contacto são apresentados na tabela 2:

Tabela 1: Contactos do proponente

PROPONENTE	Mineral Resources Moçambique, Lda
ENDEREÇO E CONTACTOS	Avenida da Marginal, nº 5825, Cidade de Maputo <b>Telefone Móvel:</b> +258 84 6688888 <b>Email:</b> <a href="mailto:ludi1608@126.com">ludi1608@126.com</a> <b>Pessoa de contacto:</b> Sócio Gerente: XUHONG LU

## 1.7 IDENTIFICAÇÃO DO CONSULTOR

A GENESIS, LIMITADA, empresa de Consultoria nas áreas de Sustentabilidade, Gestão de Projectos e Capital Humano foi contratada pela Mineral Resources Mocambique (MRM) para elaborar o Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) e Tramitação de DUAT para o Projecto de Mineração de Ouro 4719C.

**GENESIS, Lda**

Av. Salvador Allende, n°1045,  
Sommersfield, Cidade de Maputo

**Pessoa de Contacto:**

Custódio Judião, Director Geral

[custodioj@genesislda.co.mz](mailto:custodioj@genesislda.co.mz); [info@genesislda.co.mz](mailto:info@genesislda.co.mz)

Fixo: 21311996

Celular: 823205860/844887039

[www.genesislda.co.mz](http://www.genesislda.co.mz)

## 2 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A metodologia usada para a elaboração do relatório contou com uma abordagem múltipla incorporando métodos de pesquisa quantitativa e qualitativa na colecta e análise de dados. O processo observou três etapas fundamentais:

- Revisão bibliográfica ou “*desktop review*”
- Visita de reconhecimento
- Realização do Censo e levantamento físico
- Base de Dados

### 2.1. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (“DESKTOP REVIEW”)

A primeira etapa do Estudo constituiu a revisão bibliográfica (“*desktop review*”) a qual integrou a análise da bibliografia e documentação relevante para o Estudo. O objectivo principal desta fase era de delimitar a área potencialmente afectadas pelo Projecto; e as variáveis de colecta de dados para a definição do perfil das comunidades. Um “*Method Statement*” foi elaborado nesta fase definindo as etapas de reconhecimento da área de estudo (concessão mineira 4719C) assim como as etapas de implementação do Inquérito Socioeconómico e Levantamento Patrimonial (Censo).

### 2.2. VISITA DE RECONHECIMENTO DA ÁREA

Esta etapa consistiu em visitar todas as comunidades existentes dentro da área da concessão, interagir com as lideranças locais, conhecer os limites de cada comunidade, recolher algumas informações socioeconómicas ao nível da comunidade como locais sagrados, infraestruturas públicas existentes, estrutura e hierarquia das lideranças locais, principais actividades económicas entre outras informações. Esta fase ajudou a esclarecer a abordagem que seria usada no censo socioeconómico das famílias.

### 2.3. REALIZAÇÃO DO CENSO

O inquérito foi realizado entre Julho a Agosto 2024, tal como ilustrado no organograma abaixo, o trabalho de campo foi conduzido por uma equipa multidisciplinar que incluía um Coordenador do Estudo Socioeconómico (Coordenador do PAR), três supervisores de campo (Supervisor do Censo, Supervisor de Cadastro & GIS e Supervisor de Dados) e respectivos assistentes.

O Lançamento do censo foi realizado pela Administradora do Distrito de Chifunde, Helena Bene, que explicou o propósito do Censo e apelou a cooperação e adesão de todas as comunidades ao processo.

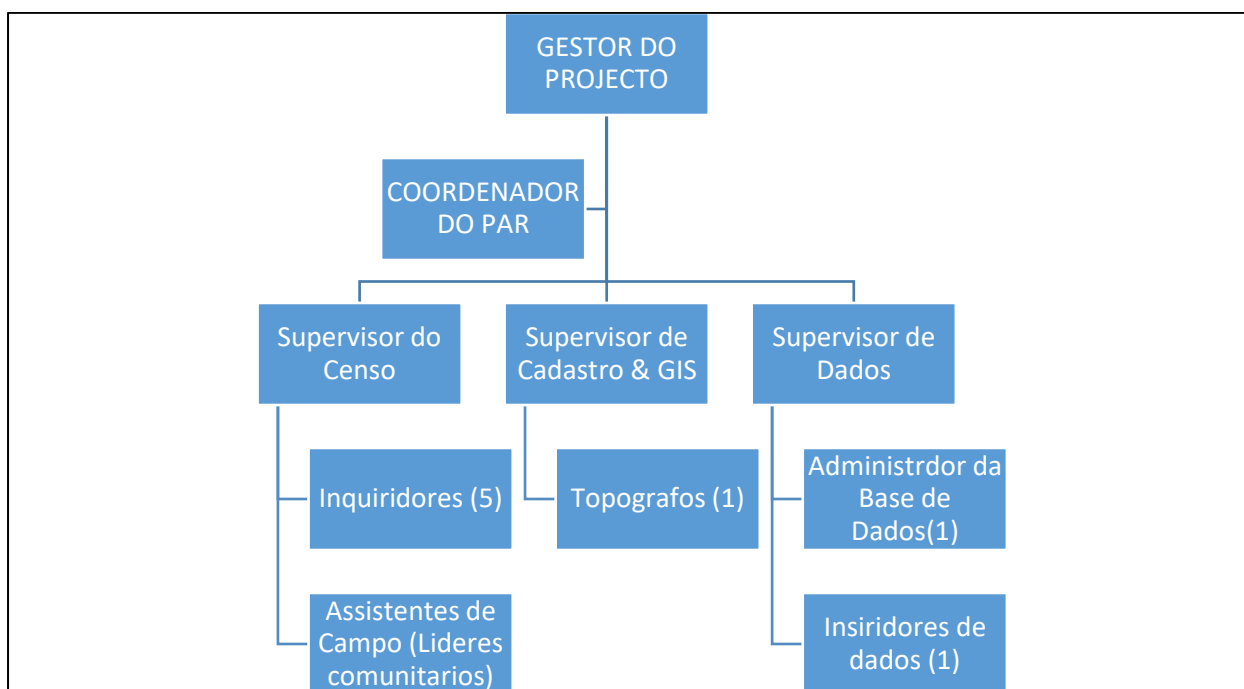


Figura 3: Estrutura da Equipa de Estudo – componente socioeconómica

### 2.3.1. Definição do grupo-alvo e instrumentos de colecta de informação

Um Inquérito Socioeconómico e levantamento Patrimonial (Censo) foi conduzido sobre as comunidades localizados dentro da área de concessão. O grupo-alvo constituíram as famílias ou agregados familiares localizados dentro dos perímetros da concessão os quais foram inqueridos um-a-um com recurso ao questionário previamente elaborado para o efeito. O questionário (*Anexo I – Questionário do Censo*) continha perguntas semiabertas susceptíveis de captar o padrão socioeconómico dos intervenientes, incluindo:

- Identificação/caracterização do agregado
- Património
- Fontes de renda
- Estruturas habitacionais
- Etnia e religião
- Posse e ocupação da terra
- Canais de informação e mecanismos de resolução de conflitos
- Acesso aos serviços sociais e público
- Expectativas em relação o Projecto

O Censo contou com a participação dos líderes comunitários (chefes tradicionais), os quais tiveram um papel relevante na realização do trabalho de campo e aplicação dos inquéritos aos agregados familiares. Estes foram integrados na equipa de e tinham como função: *(i)* testemunhar a realização do trabalho de campo/Censo; *(ii)*

servir de guia para as equipas de campo (Inquiridores, Topógrafos/“*Suveyors*”, Consultores); e **(iii)** confirmar a pertença dos agregados às comunidades.

Um total de 780 agregados familiares foram abrangidos pelo Censo e cadastro das respectivas benfeitorias. Estes correspondem aos agregados familiares permanentes residentes dos povoados de e cujas estruturas habitacionais encontram-se localizadas dentro dos limites da concessão mineira 4719C.

### **2.3.2. Implementação do Censo**

#### *a) Entrevista aos agregados (aplicação do questionário)*

Foram conduzidas entrevistas individualizadas aos agregados familiares seguindo as questões patentes no questionário do Censo. As entrevistas foram conduzidas aos chefes de família ou seus representantes (em caso de ausência do chefe de família) com uma duração média de 25 minutos cada. As entrevistas foram conduzidas por Inquiridores previamente treinados e não se registou casos de ausências dos agregados durante o processo do Censo.

#### *b) Mapeamento e cadastro das estruturas habitacionais*

Na sequência da aplicação do questionário, foi feito um mapeamento das estruturas habitacionais pertencentes ao agregado familiar, incluindo a captação de coordenadas geográficas, dimensões e fotografias. As estruturas mapeadas incluíram estruturas de uso humano (casa principal, casa secundária, quarto externo, casa de banho e cozinha externas), estruturas de uso animal (currais, celeiro, capoeiras, pombal, pocilga) e estruturas de negócio (bancas, barracas/bar, etc) pertencentes ao agregado, incluindo as estruturas localizadas fora dos seus quintais.

#### *c) Mapeamento dos equipamentos comunitários*

O processo de cadastro incluiu igualmente o mapeamento dos equipamentos comunitários e públicos com destaque para locais de culto (igrejas e mesquitas), locais sagrados, fontes de colecta de água (fontenários, poços), mercados, escolas e hospitais. Este trabalho foi feito durante a fase de reconhecimento pela Equipa de Topografia & GIS e incluiu a captação das coordenadas, fotografia e codificação dos equipamentos comunitários junto com as lideranças locais.



Figura 4: Processo de realização do Censo (entrevista ao agregados e medição das estruturas)

#### **2.4. BASE DE DADOS**

Uma base de dados para o Projecto foi pré-desenhada para permitir posterior inserção dos dados do Censo. Uma equipa específica foi destacada para a composição da base de dados gerida por um Administrador da Base de Dados. Todos questionários foram reverificados antes da inserção e, em casos de lacunas, foram devolvidos ao terreno para correção. O lançamento de dados seguiu a aprovação integral do inquérito do agregado e foi realizados por digitadores competentes.

A análise de dados foi feita consoante as variáveis socioeconómicas pré-estabelecidas cuja ferramenta auxiliar de análise foi o programa Windows Office – Excel. A apresentação dos resultados privilegiou a representação por tabelas e gráficos gerados automaticamente pelo programa de análise.

Cada agregado possui um ficheiro individual com toda informação (inquérito, código, fotografia, mapas, etc). Todo acervo do Censo foi duplicado em formato físico e electrónico para efeitos de "back-up". A base de dados encontra-se devidamente protegida com mecanismos de bloqueio de acesso ("password").

### 3 PERFIL SOCIOECONÓMICO DAS FAMÍLIAS LOCALIZADAS NA CONCESSÃO MINEIRA 4719C

O Perfil socioeconómico das famílias localizadas dentro da área do Projecto a seguir apresentado resulta do trabalho de levantamento socioeconómico realizado na área do projecto usando a metodologia apresentada no Capítulo 2.

#### 3.1 DEMOGRAFIA

##### 3.1.1 Agregados familiares e indivíduos

A concessão mineira 4719C integra um total de 780 agregados familiares distribuídos em três comunidades (Mugomo, Muati e Nsinica). A tabela abaixo apresenta o total de agregados familiares e indivíduos por comunidade. O Povoado de Muati é o mais populoso com 462 dos agregados enquanto o Povoado de Nsinica é o menos populoso integrando apenas 142 dos agregados.

A distribuição da população por género é uniforme ao nível de todos 3 povoados localizados dentro da concessão. Do total de 2203 indivíduos, 947 são mulheres e 1256 são homens.

Tabela 2. Agregados familiares e indivíduos localizados dentro da concessão

Comunidade	Agregados Familiares	Indivíduos	Indivíduos Masculino	Indivíduos Feminino
Mugomo	176	510	301	209
Muati	462	1296	728	568
Nsinica	142	397	227	170
<b>Grand Total</b>	<b>780</b>	<b>2203</b>	<b>1256</b>	<b>947</b>

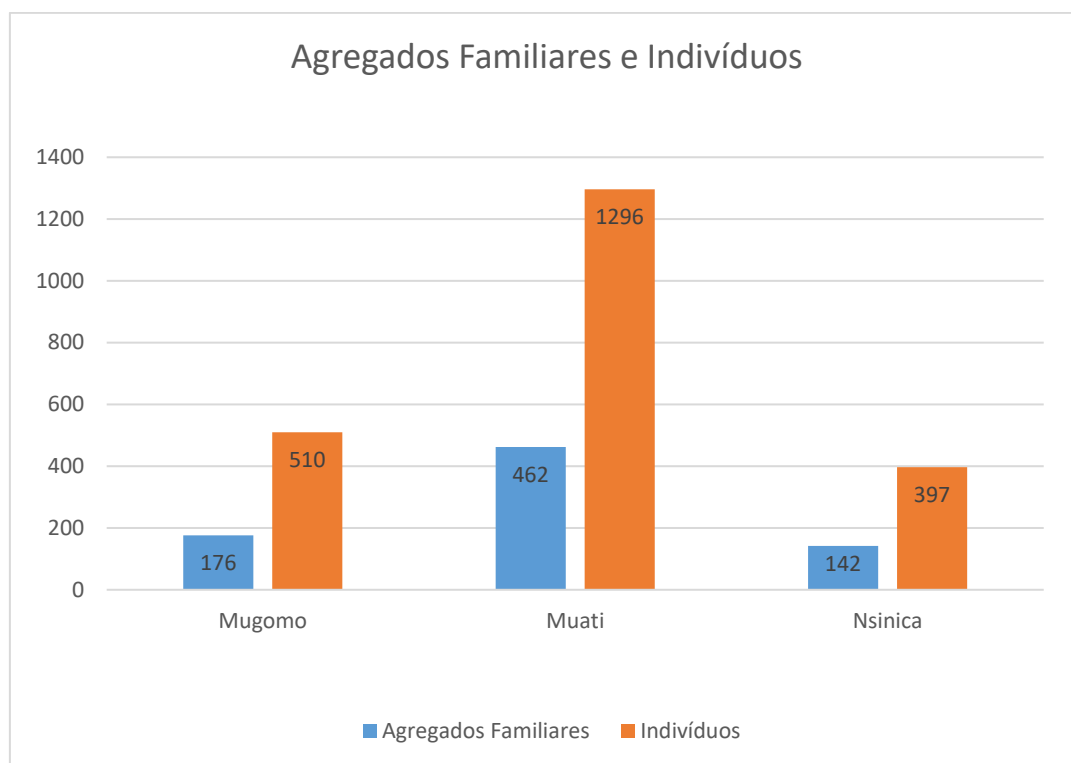


Figura 5: Total de agregados familiares e indivíduos por comunidade

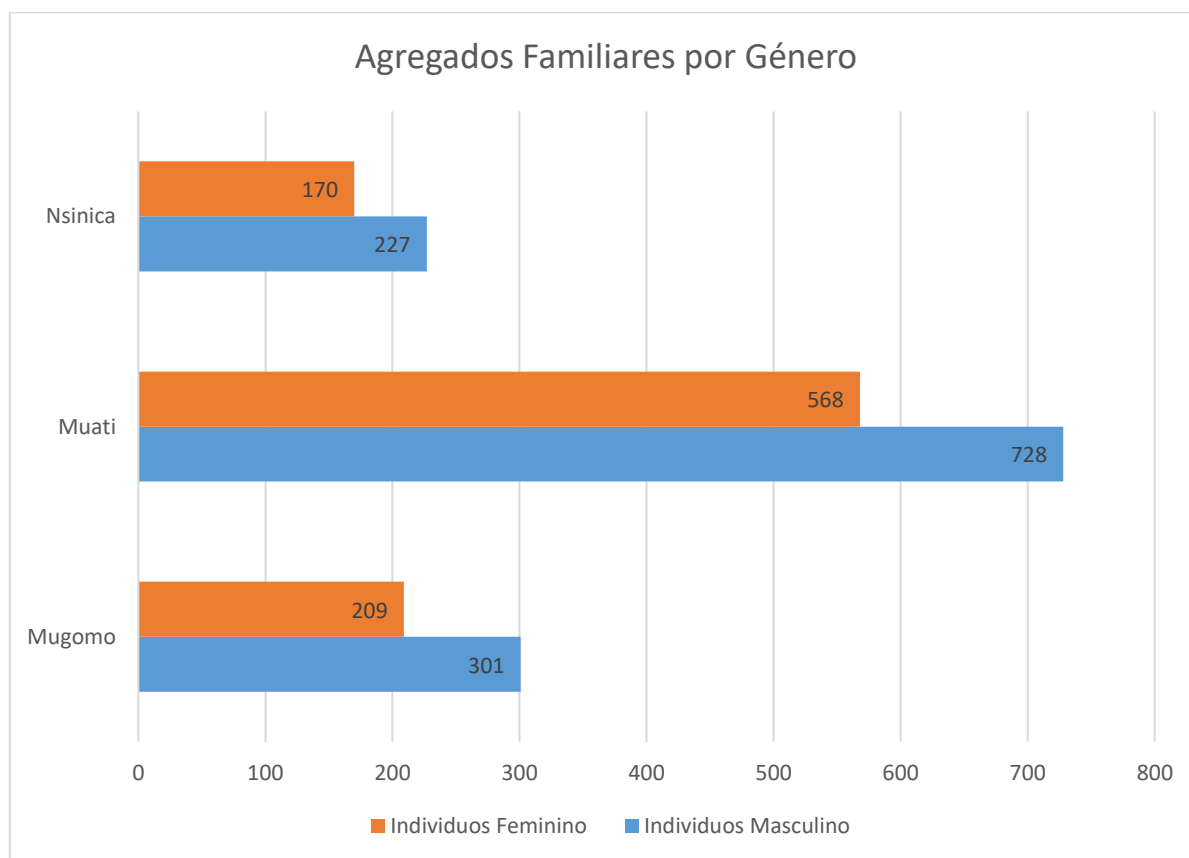


Figura 6: Distribuição por género

### 3.2 ESTRUTURA DA GOVERNAÇÃO DA COMUNIDADE

A estrutura de governação dos povoados da concessão é tradicional, integrando os Líderes Comunitários do 1º Escalão ou Régulo (Chefe do Regulado); Líderes Comunitários do 2º Escalão (Chefe do Povoado ou comunidade); Líderes Comunitários do 3º Escalão (Chefe da Unidade ou Vila). Para cada Zona ou Unidade existem os Chefes do Quarteirão e Chefe de 10 casas. A Tabela abaixo apresenta a hierarquia das comunidades inseridas na área de concessão:

Tabela 3. Estrutura de governação da comunidade

Posto Administrativo (Chefe - contacto)	Localidade (Chefe – contacto)	Regulado (Régulo/líder 1º Escalão – contacto)	Povoado (Líder 2º Escalão - contacto)	Unidade (Líder 3º Escalão – contacto)
Posto Administrativo de Mualazi  Texeira Domingos 875209670	Localidade de Mualazi-Sede  Quinzerone Malaita 875728571	Líder do 1º Escalão  Severiano Musipu 879709229	Mugomo Davide Cabumbu	Mugomo Dama Mualirane
			Muati Xavier Dickson	Muati Grea Blaque 863096495
			Nsinica Eneas Caopa 878735995	Nsinica Flora Matanta

### 3.3 ESTRUTURAS HABITACIONAIS

#### 3.3.1 Estruturas habitacionais ou Estruturas de uso humano

As estruturas habitacionais referem-se as estruturas existentes no talhão e de pertença do agregado familiar. Estas incluem estruturas de uso humano (casa principal, casas secundárias, quarto externo “gweru”, cozinha e casa de banho externas e alpendres) e estruturas auxiliares ou de uso animal (celeiro, capoeira, currais, etc).



Figura 7: Habitação característica dos povoados da área de concessão

O Censo mapeou um total de 2321 estruturas de uso humano (estrutura habitacional) 66% destas estão em Muati (1537 estruturas); 20% em Mugomo (469 estruturas); e 14% em Nsinica (315 estruturas).

Tabela 4: Estruturas dos agregados

Comunidade	Agregados	Total Estruturas	Total Estruturas (%)
Mugomo	176	469	20%
Muati	462	1537	66%
Nsinica	142	315	14%
Grand Total	<b>780</b>	<b>2321</b>	<b>100%</b>

### 3.3.2 Tipos de estruturas habitacionais

Das estruturas de uso humano destacam-se casa principal, casa secundárias, quarto externo ou Gwero, cozinha externa e casa de banho externa. A figura e tabela abaixo apresentam os tipos de estruturas ao nível dos Povoados na área de concessão.

Tabela 5. Tipo de estruturas habitacionais

<b>Estrutura Habitacional</b>	<b>Mugomo</b>	<b>Muati</b>	<b>Nsinica</b>	<b>Grand Total (AF)</b>	<b>Grand Total (%)</b>
Casa Principal	173	445	142	760	<b>33%</b>
Casa Secundária	41	88	20	149	<b>6%</b>
Casa Secundária 2	18	32	5	55	<b>2%</b>
Casa Secundária 3	7	20	1	28	<b>1%</b>
Quarto Externo	39	368	6	413	<b>18%</b>
Latrina	41	169	20	230	<b>10%</b>
Cozinha Externa	60	116	45	221	<b>10%</b>
Casa de banho externa	90	299	76	465	<b>20%</b>
<b>Grand Total</b>	<b>469</b>	<b>1537</b>	<b>315</b>	<b>2321</b>	<b>100%</b>

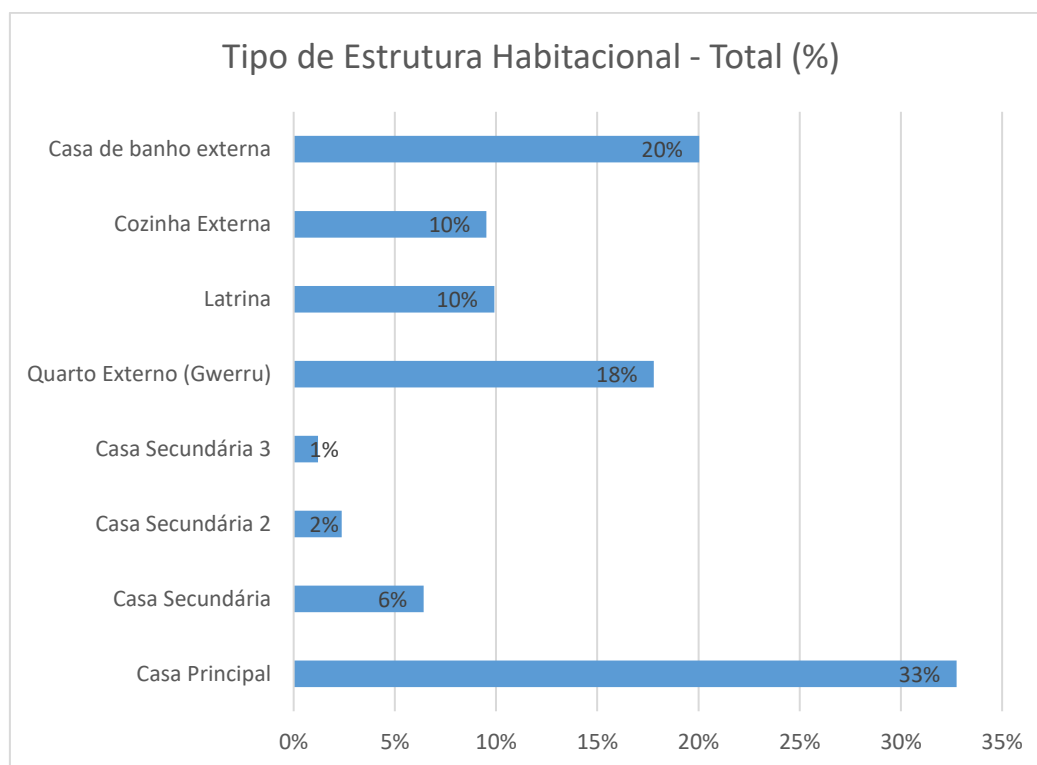


Figura 8. Tipo de estruturas habitacionais na área de concessão

### 3.4 FONTES DE RENDIMENTO E MEIOS DE SUBSISTÊNCIA DOS AGREGADOS FAMILIARES

#### 3.4.1 Fontes de rendimento

Os principais meios de subsistência apontados pelos agregados incluem a Agricultura (44%); Garimpo (37%) e comércio informal (12%). A tabela abaixo apresenta as principais fontes de renda dos agregados inquiridos. De notar que existem agregados com meios de subsistência múltiplos, ou seja, famílias que possuem mais de uma fonte de rendimento. Contudo, a Agricultura e Garimpo constitui a base de subsistência comum.

Tabela 6. Fontes de rendimentos

Fonte de rendimento	Mugomo	Muati	Nsinica	Grand Total	Grand Total (%)
Agricultura	72	161	114	347	44%
Comércio informal	13	75	4	92	12%
Emprego formal	2	6	3	11	1%
Garimpo	73	214	0	287	37%
Outros	16	6	21	43	6%
<b>Grand Total</b>	<b>176</b>	<b>462</b>	<b>142</b>	<b>780</b>	<b>100%</b>

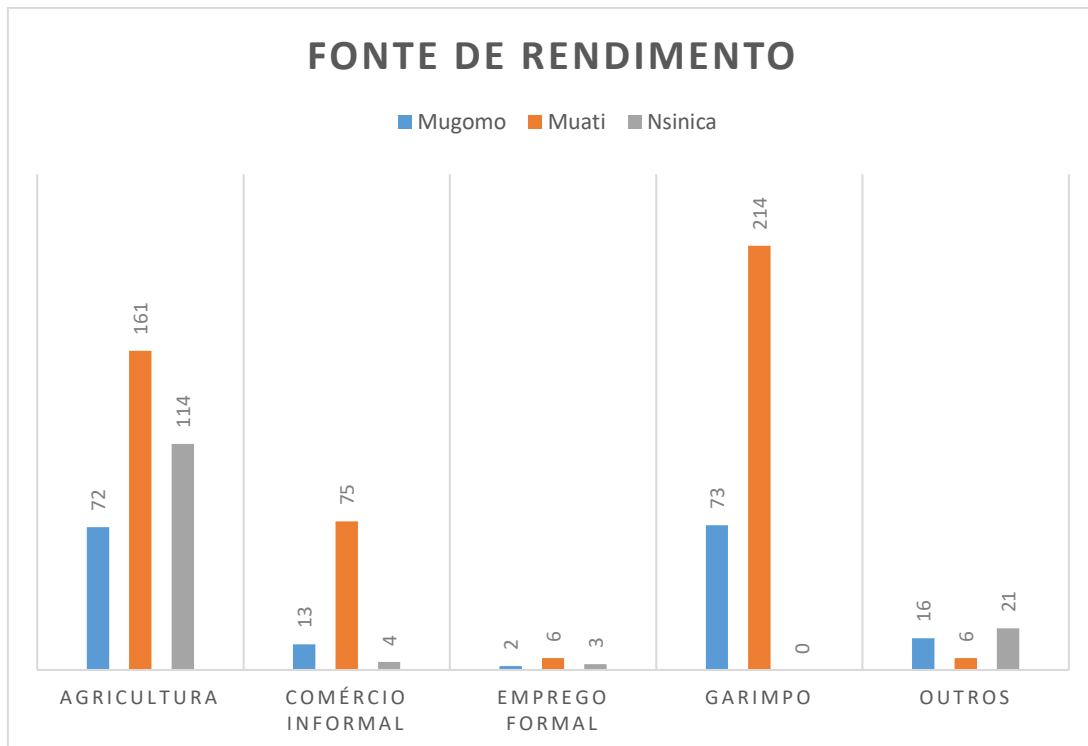


Figura 9. Fontes de rendimentos

### 3.4.2 Actividades de rendimento

A tabela abaixo especifica os tipos de rendimento dos agregados familiares dos povoados da área de concessão. As principais fontes de rendimento das famílias incluem a agricultura, o garimpo, o emprego formal, o comércio informal. Os principais mercados (tanto para venda dos produtos como para a prática das actividades profissionalizantes) constitui a comunidade de Mugomo e a Vila de Chifunde.

Tabela 7. Fontes de rendimentos dos agregados familiares

<b>Agricultura</b>	<b>Garimpo</b>	<b>Emprego Formal</b>	<b>Comércio Informal</b>	<b>Outros</b>
Comercialização/venda de excedentes agrícolas	Extração e Venda de ouro	Operário Professor	Venda de lenha Venda de carvão Venda de madeira Venda de material de construção	Taxista Latoeiro Mecânico Pedreiro

## 3.5 AGRICULTURA

### 3.5.1 Posse de machamba, modos de aquisição e modalidades de cultivo

Os agregados familiares tem a agricultura e garimpo como a principal fonte de subsistência. Os padrões de uso e técnicas de cultivo nas comunidades são semelhantes ao perfil do distrito observando-se a prática da agricultura de subsistência e em regime de consorciação de culturas alimentares. O Censo apurou que 70% dos agregados (549 famílias) tem machambas e 30% (231 famílias) não possuem machamba.

Tabela 8. Posse de machamba

<b>Posse de Machamba</b>	<b>Mugomo</b>	<b>Muati</b>	<b>Nsinica</b>	<b>Grand Total</b>	<b>Grand Total (%)</b>
AF com machamba	125	305	119	549	70%
AF sem machamba	51	157	23	231	30%
<b>Grand Total</b>	<b>176</b>	<b>462</b>	<b>142</b>	<b>780</b>	<b>100%</b>

### 3.5.2 Machambas por agregado

O Censo registou um total de 1123 machambas pertencentes aos agregados familiares dos povoados da área de concessão (485 em Nsinica; 466 em Muati; e 172 em Mugomo). Do total dos agregados familiares na área

de concessão, 73% possui “1 machamba”; 18% possui “2 machambas”; 7% possui “3 machambas”; e 1% possui “4 e 8 machambas”.

Tabela 9. Número de machambas por agregado familiar

Número de Machambas	Mugomo	Muati	Nsinica	Grand Total	Grand Total (%)
1 machamba	93	212	94	399	73%
2 machambas	22	60	18	100	18%
3 machambas	8	24	6	38	7%
4 machambas	1	2	1	4	1%
5 machambas	0	1	0	1	0%
6 machambas	0	1	0	1	0%
7 machambas	1	1	0	2	0%
8 machambas	0	3	0	3	1%
12 machambas	0	1	0	1	0%
Grand Total	125	305	119	549	100%

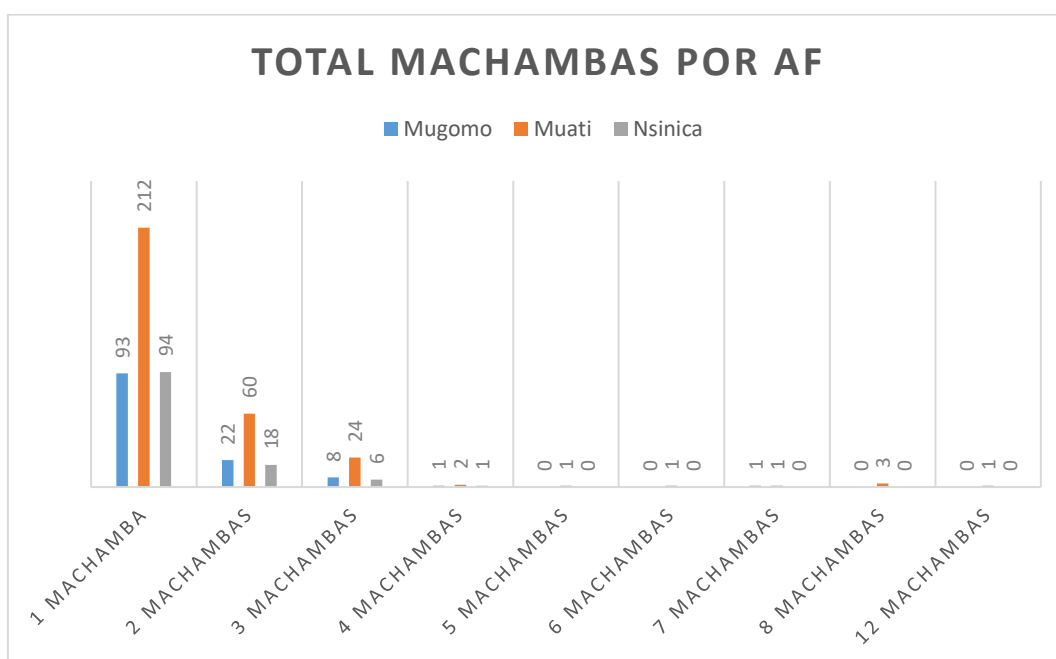


Figura 10. Número de machambas

### 3.6 ÁRVORES DE FRUTA

#### 3.6.1 Agregados com árvores de fruta e espécie fruteira

Apenas 19% dos agregados possuem árvores de fruta. Esta percentagem corresponde a 271 agregados e um total de 6 tipos fruteiras de diversas espécies.

Tabela 10. Árvores de fruta

Posse de árvore de fruta	Mugomo (AFs)	Muati (AFs)	Nsinica (AFs)	Grand Total	Grand Total (%)
AF com árvore de fruta	68	132	71	271	19%
AF sem árvore de fruta	108	330	71	509	81%
Grand Total	176	462	142	780	100%

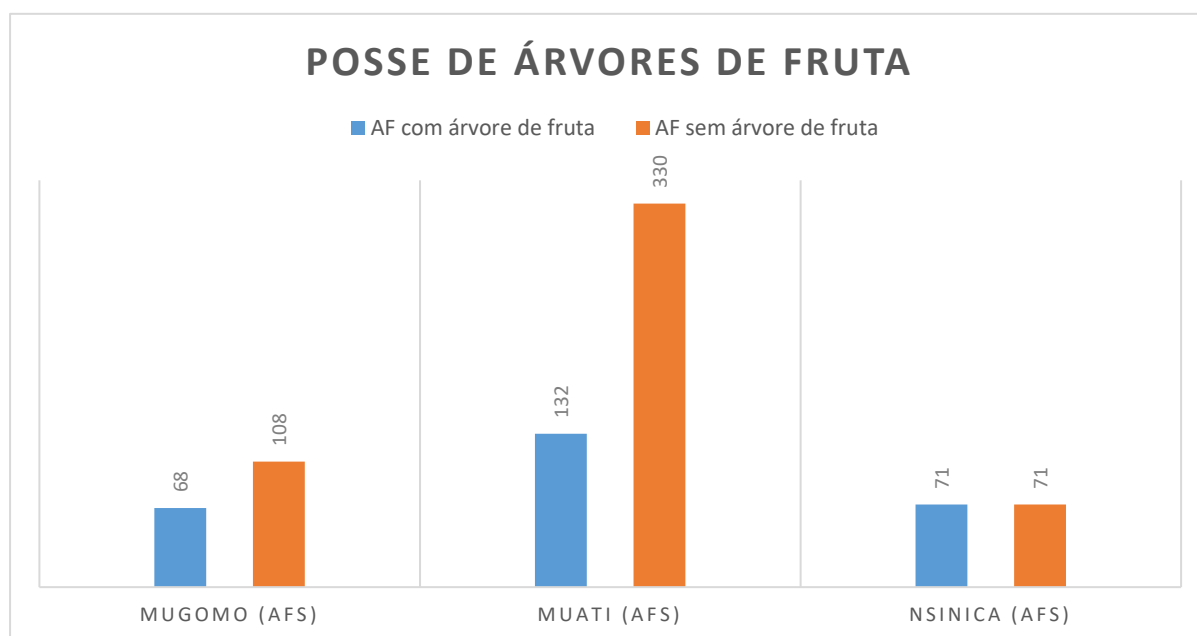


Figura 11. Posse de árvores de fruta pelos agregados

As principais espécies fruteiras dos agregados incluem bananeira (1720 unidades), mangueira (1627 unidades) e papaveira (217 unidades).

Tabela 11. Principais espécies fruteiras

Arvores de fruta	Mugomo	Muati	Nsinica	Grand Total	Grand Total (%)
Mangueira	355	728	544	1627	44.92%
Papaeira	52	61	104	217	5.99%
Limoeiro	3	5	8	16	0.44%
Laranjeira	17	6	8	31	0.86%
Bananeira	276	202	1242	1720	47.49%
Goiabeira	6	2	3	11	0.30%
TOTAL	709	1004	1909	3622	100%

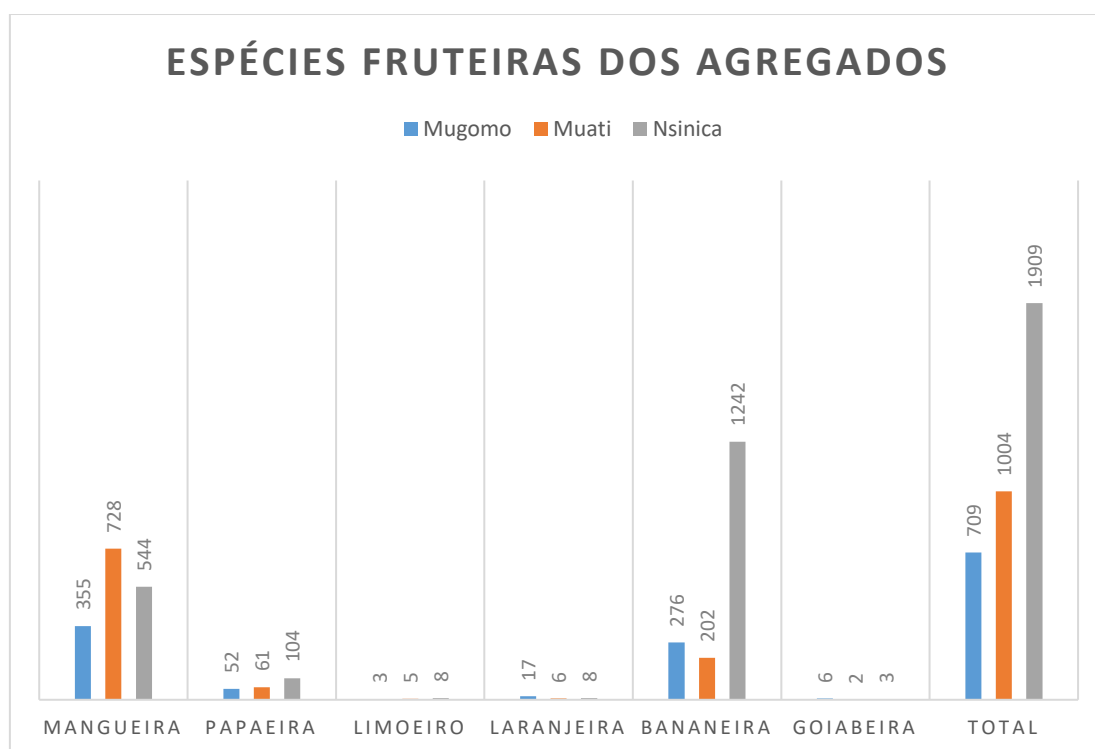


Figura 12. Principais espécies fruteiras

## 4 IMPACTOS SOCIOECONÓMICOS ASSOCIADOS AO PROJECTO

O projecto trará vários benefícios para a comunidade local, o Distrito e para a Província de Tete, até ao país como um todo, porém haverá impactos negativos que as comunidades que actualmente ocupam a área do projecto poderão sofrer.

### 4.1 IMPACTOS POSITIVOS DO PROJECTO

Os impactos positivos do projecto incluem:

- Geração de postos de trabalho directo durante as fases de construção e operação;
- Implementação de projectos de desenvolvimento social nas comunidades dentro da área de influência;
- Treinamento e formação dos trabalhadores; e
- Dinamização da economia local através de compra de bens e serviços locais, arrecadação de impostos para o Estado e contribuir positivamente na balança de pagamentos do País.

Para potenciar estes impactos, serão levadas a cabo acções como, elaboração e implementação de um plano de desenvolvimento das comunidades locais com definição de um orçamento anual; capacitação e treinamento da mão-de-obra local; estabelecimento de canais de comunicação permanentes entre o projecto e as partes afectadas pelo projecto.

### 4.2 IMPACTOS NEGATIVOS DO PROJECTO

A implantação do projecto na região de Chifunde trará, igualmente, impactos negativos associados a:

- Perda ou redução do acesso aos recursos naturais;
- Mudança nos padrões de uso da terra e assentamento;
- Influxo de pessoas para áreas mais próximas ao projecto saturando as infraestruturas públicas existentes, aumento da criminalidade, prostituição, e especulação dos preços dos produtos de primeira necessidade.

Um dos impactos sociais mais significativos do projecto está associado à aquisição de terra para a operacionalização do empreendimento mineiro. Este processo implica a expropriação de terra dos actuais usuários ou comunidades. O Censo apurou a existência de comunidade cujas estratégias de subsistência são baseadas na terra, ligados principalmente a agricultura, garimpo; actividades informais de geração de rendimentos e criação de gado em pequena escala.

Pese embora em Moçambique a terra seja de pertença ao Estado, os agregados possuem um direito legalmente reconhecido e protegido para utilização e usufruto da terra baseada na sua ocupação de acordo com as normas

e práticas costumeiras, embora não possuam documentos de título oficiais. Assim sendo, como forma de mitigar os impactos negativos ligados ao processo de aquisição de terras para o projecto será elaborado e implementado o Plano de Compensação/Reassentamento de acordo com o Decreto 31/2012 de 8 de Agosto.

#### 4.3 FASEAMENTO DA MINERAÇÃO E SUA INFLUÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE REASSENTAMENTO

##### FASE 1 de Mineração:

Para a Fase inicial da mina a cava de Mugomo será explorada. Para a operação segura da mina as 34 famílias situadas dentro do raio de 500 metros a partir da cava da mina deverão ser reassentadas, e serão consideradas para 1ª fase do Plano de Reassentamento.

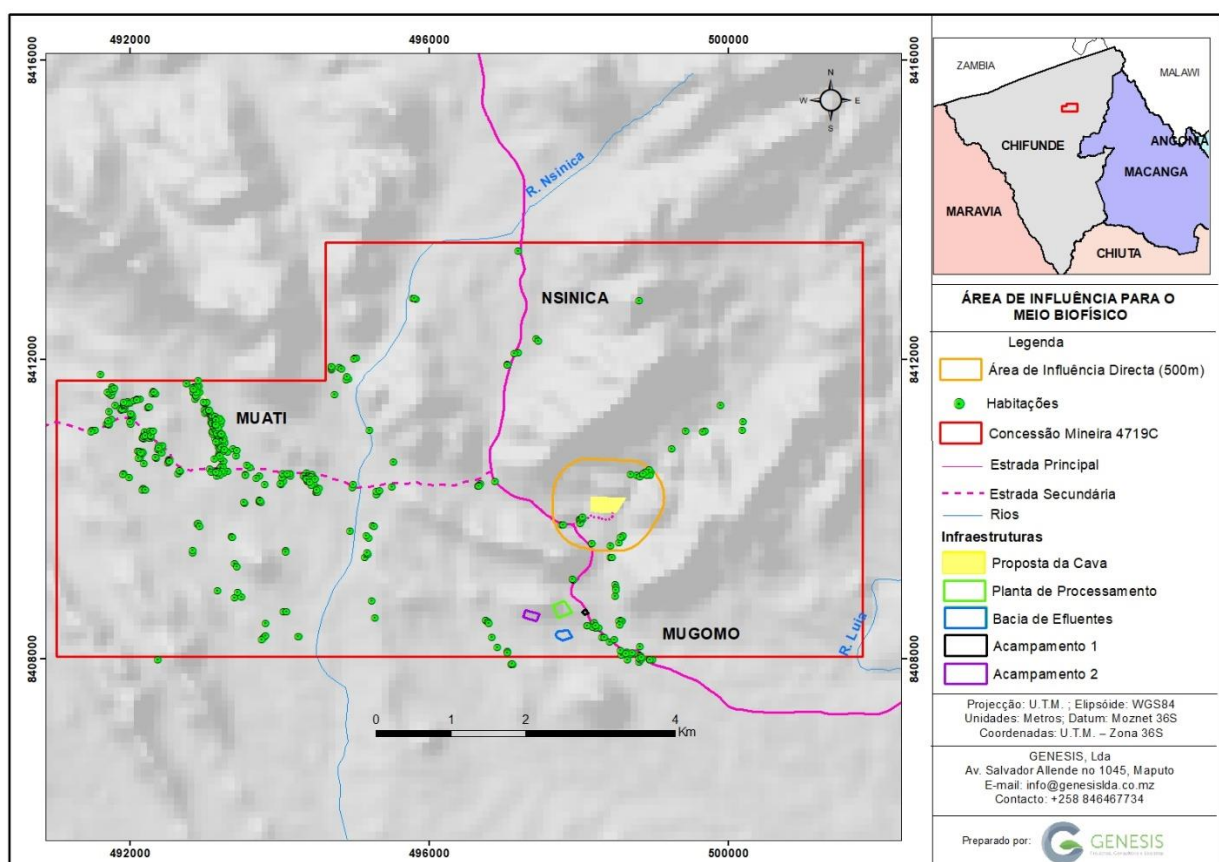


Figura 13. Mapa de distribuição de famílias por áreas de influência na 1ª fase do Projecto

##### FASE 2 de Mineração

A fase 2 de Mineração irá começar daqui a 5 anos e vai abarcar uma das cavas de Muati. Dentro do raio de 500 metros a partir da cava da mina em Muati existem 57 famílias. Estas famílias serão reassentadas quando esta fase estiver quase a iniciar.

##### Fase 3 de Mineração

A fase 3 de Mineração irá começar daqui a 10 anos e vai abarcar mais uma das cavas de Muati. Dentro do raio de 500 metros a partir da cava da mina em Muati existem 130 famílias. Estas famílias serão reassentadas quando esta fase estiver quase a iniciar.

#### Fase 4 de Mineração

A fase 4 ainda não está bem definida e vai depender da evolução das fases 1, 2 e 3 e actividades de perfuração em malha que serão implementadas. Assume-se que toda a área de concessão fará parte desta fase.

O mapa a seguir mostra as 4 fases de mineração que irão determinar o faseamento da implementação do plano de reassentamento.

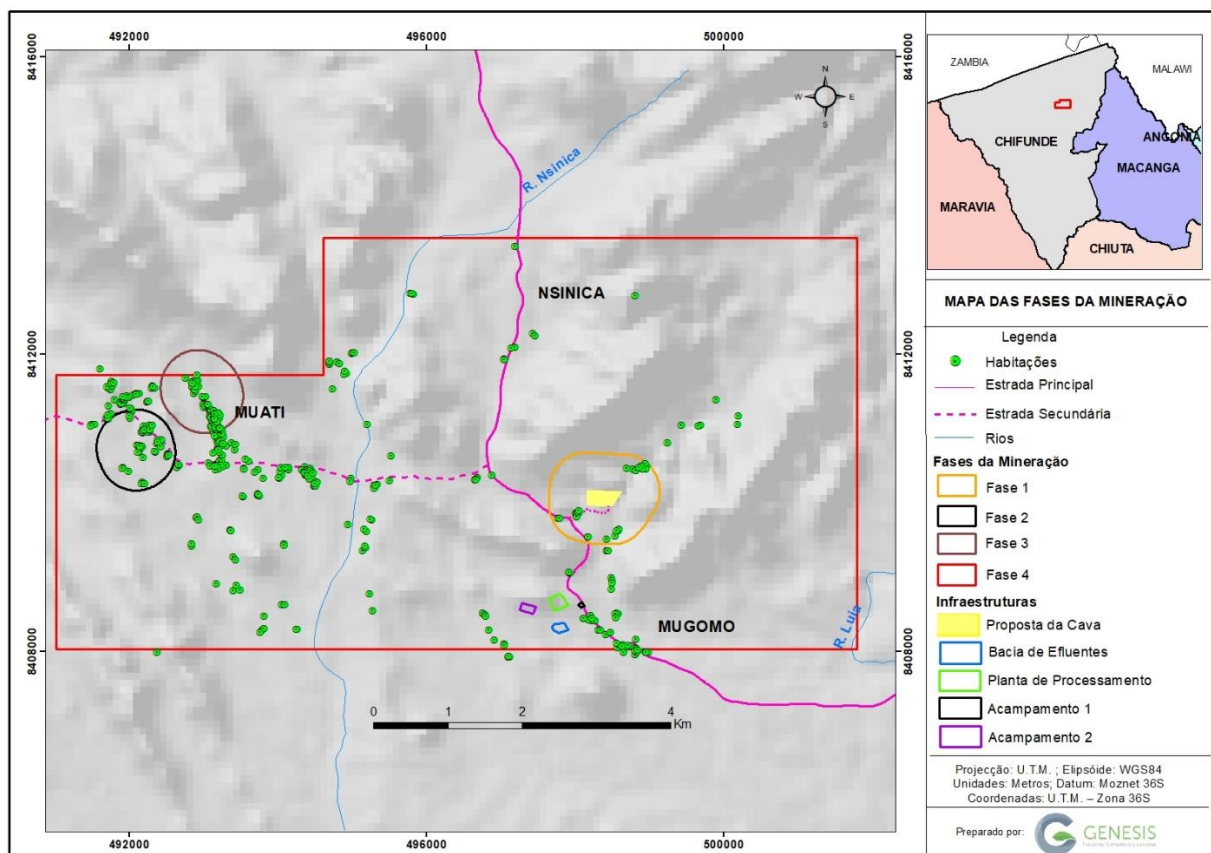


Figura 14. Mapa de distribuição de famílias por áreas de influência de cada fase do Projecto

#### 4.4 DEFINIÇÃO DA ÁREA DE IMPACTO DO PROJECTO: FASE 1

A concessão mineira 4719C do Projecto de Mineração de Ouro 4719C integra 3 comunidades, nomeadamente os povoados de Mugomo, Muati e Nsinica. Esta capítulo centra-se apenas na delimitação das famílias afectadas pela fase 1 do Projecto (cava de Mugomo).

A definição das comunidades impactadas pelo reassentamento seguiu a análise da zona tampão ou zona de exclusão da mina, ou seja, área-parâmetros de segurança onde a coexistência com qualquer actividade humana

(sobretudo assentamentos) torna-se perigosa ou inseguro. Assim sendo, as seguintes áreas foram definidas no EIA:

- **Área operacional**- refere-se as casas e estruturas existentes as quais consideradas como sendo impactadas directamente, pelo que, serão reassentadas pelo projecto. Não existem agregados familiares nesta área operacional.
- **500 metros Buffer Zone** – refere-se a área necessária para manter as operações da mina seguras em relação a comunidade (área de segurança também conhecida como área tampão). Todas as casas e estruturas existentes nesta área serão consideradas como sendo de impacto directo, pelo que, serão reassentadas. O censo apurou que 34 agregados familiares se encontram nesta área.
- **>500 metros buffer zone** – refere-se as áreas não são necessárias para a operação do projecto nem para manter a operação segura. O estudo de impacto ambiental determinou que estas estruturas serão mantidas se as medidas de mitigação apresentadas no PA forem implementadas.

Tabela 12. Distribuição das comunidades por área de influência

Área da concessão 4719C	Nº de famílias existentes		
	Mugomo	Muati	Nsinica
Área Operacional	0	0	0
Buffer zone < 500m	7	0	27
>500m	169	462	115
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>462</b>	<b>142</b>

Em conclusão, não existem famílias dentro da área operacional, mas tem-se 34 famílias na área de segurança operacional da mina. Estas famílias terão de ser reassentadas em locais seguros. Por outro lado, estas famílias podem ser reassentadas dentro das suas comunidades, visto que a grande maioria da comunidade irá se manter no local.

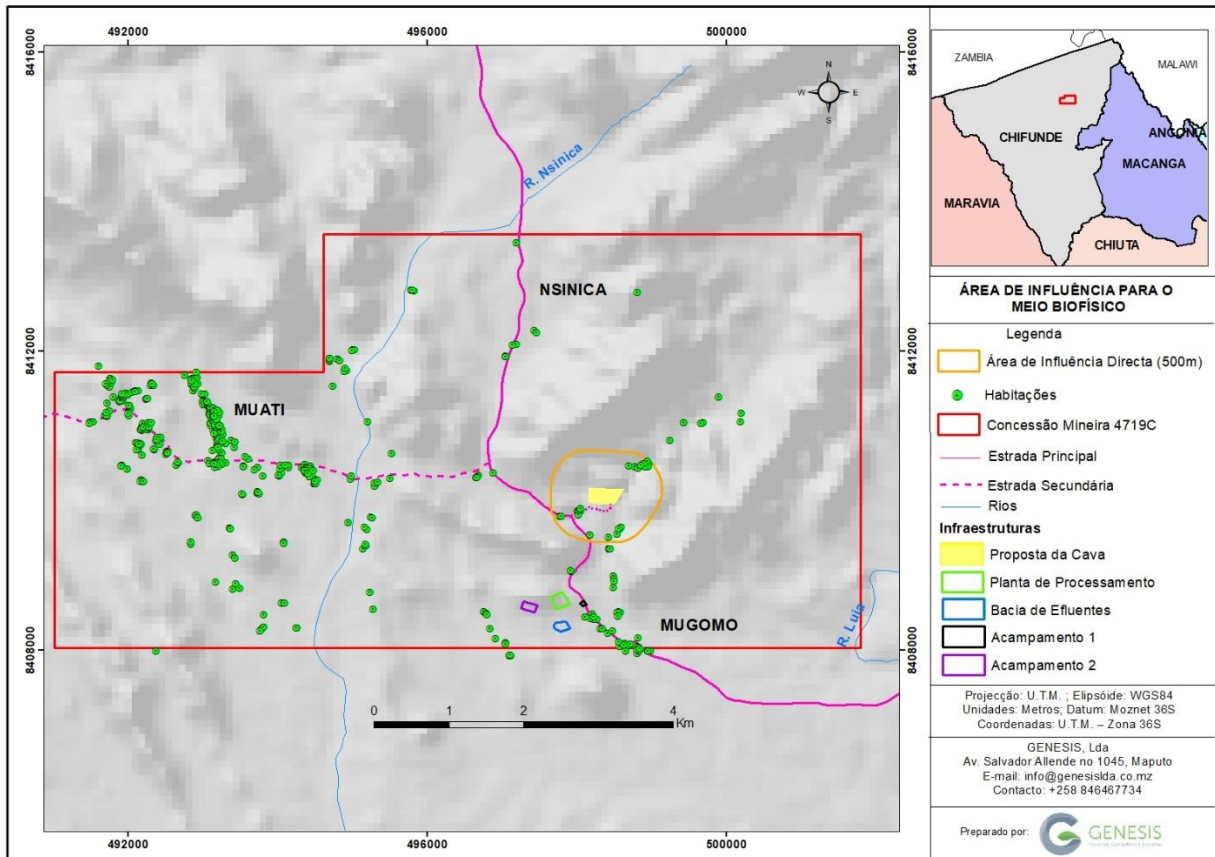


Figura 15. Mapa de distribuição de famílias por áreas de influência do Projecto- Fase 1

#### 4.5 QUANTIFICAÇÃO DAS PERDAS

##### 4.5.1 Agregados e Indivíduos

Os agregados familiares afectados integra 34 famílias dos povoados de Mugomo e Nsinica e representa 4% do total dos agregados existentes na área de concessão. Os agregados afectados é composto de 32 indivíduos, dos quais 15 homens e 17 mulheres.

Tabela 13: Agregados familiares e indivíduos afectados

Comunidade	Agregados Familiares	Indivíduos	Indivíduos (masculinos)	Indivíduos (feminino)
Mugomo	7	23	15	8
Nsinica	27	32	15	14
<b>Grand Total</b>	<b>34</b>	<b>64</b>	<b>30</b>	<b>34</b>

#### 4.5.2 Estruturas habitacionais

As estruturas habitacionais pertencentes aos agregados familiares afectados deverão ser reassentadas para viabilizar a operacionalização do projecto. Trata-se de estruturas de uso humano (casa principal, casa secundárias, quarto externo ou “gweru” e cozinha externa) e estruturas auxiliares ou de uso animal (currais e capoeira). Estas estruturas são de pertença dos agregados e encontra-se instaladas nos seus talhões ou quintais.

Um total de 76 estruturas habitacionais foram registadas nas famílias directamente impactadas pelo Projecto (71 estruturas de uso humano, 4 estruturas auxiliares e 1 de negócio). Trata-se de estruturas dos agregados familiares permanentes residentes em Mugomo e Nsinica.

Tabela 14: Estruturas habitacionais dos agregados afectados

Tipo de Estrutura	Estrutura	Grand Total
<b>Estruturas de Uso Humano</b>	Casa principal	34
	Casa secundária 1	6
	Casa secundária 2	2
	Quarto externo/"gweru"	2
	Cozinha externa	13
	Casa de banho externa	14
<b>Subtotal</b>		<b>71</b>
<b>Estruturas auxiliares</b>	Curral caprino	2
	Capoeira	2
<b>Subtotal</b>		<b>4</b>
<b>Estruturas de negócio</b>	Banca	1
<b>Subtotal</b>		<b>1</b>
<b>Grand Total</b>		<b>76</b>

#### 4.5.3 Terra (terrenos agrícolas ou machambas)

O Censo mapeou um total 38 machambas que pertencem as famílias que serão directamente impactadas pelo projecto. Do total das machambas, 12 pertencem as famílias impactadas da comunidade de Mugomo e 26 a comunidade de Nsinica.

#### 4.5.4 Árvores de fruta

O levantamento apurou um total de 181 árvores de fruta pertencentes aos agregados familiares que serão directamente impactados pelo projecto. As principais espécies incluem bananeira, papaeira e mangueira.

Tabela 15: Espécies de árvores de fruto dos agregados afectados

<i>Arvores de fruta</i>	<i>Grand Total</i>
Mangueira	<b>40</b>
Papaeira	<b>43</b>
Limoeiro	<b>7</b>
Laranjeira	<b>3</b>
Bananeira	<b>88</b>
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>

#### 4.6 QUADRO RESUMO DAS PERDAS

Tabela 16: Quadro resumo das perdas

<b>Descrição</b>	<b>Afectados/ Tipo de Perda</b>	<b>Total – Zona Exclusiva Mineira</b>
<b>Agregados Familiares e Individuos (residentes permanentes do Povoado)</b>	Agregados Familiares	34 Agregados
	Individuos	32 Pessoas
	Individuos masculinos	15 Homens
	Individuos femininos	17 Mulheres
<b>Estruturas Habitacionais</b>	Estruturas Habitacionais (uso humano)	71 estruturas habitacionais

Descrição	Afectados/ Tipo de Perda	Total – Zona Exclusiva Mineira
<b>(estruturas implantadas nos quintais dos agregados permanentes)</b>	Estruturas auxiliares (uso animal)	4 estruturas de uso animal
	Estruturas de negócio	1 banca
<b>Terrenos Agrícolas:</b> machambas em uso pelos agregados permanentes	Machambas	38 machambas: 12 pertencentes a famílias impactadas em Mugomo e 26 a famílias de Nsinica
<b>Árvores de frutos</b>	Mangueira	40
	Papaeira	43
	Limoeiro	7
	Laranjeira	3
	Bananeira	88

## 5 PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS DE ORIENTAÇÃO NA PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE REASSENTAMENTO

### 5.1 OBJECTIVOS DE ORIENTAÇÃO

Este documento é preparado em resposta às disposições da legislação nacional, particularmente no Decreto 31/2012 e outra legislação pertinente e aos requisitos adicionais de boas práticas internacionais para o tratamento de pessoas afectadas pelo reassentamento resultante de actividades económicas, tais como os requisitos da Norma Ambiental e Social 5 do Banco Mundial. Os objectivos da NAS5 sobre Aquisição de terras, restrições ao uso de terras e reassentamento involuntário incluem:

- Evitar o reassentamento involuntário ou, quando inevitável, minimizá-lo explorando alternativas de concepção do projecto;
- Evitar a despejo/remoção forçada dos afectados;
- Mitigar os impactos sociais e económicos negativos inevitáveis ligados a aquisição de terras ou restrições ao uso da terra mediante estratégias que incluam (a) fornecer compensação, de forma atempada, pela perda de activos a custo de reposição e (b) apoiar os indivíduos deslocados nos seus esforços para melhorar, ou pelo menos restaurar, os seus meios de subsistência e padrão de vida, em termos reais, aos níveis prevalecentes antes do início do projecto, o que for maior;
- Melhorar as condições de vida dos indivíduos desfavorecidos, pobres ou vulneráveis, que serão fisicamente deslocados, por meio da provisão de habitação adequada, acesso a serviços e instalações, e segurança da posse de terra;
- Conceber e executar as actividades de reassentamento como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para permitir que os indivíduos deslocados se beneficiem directamente do projecto, caso se justificar; e
- Garantir que as actividades de reassentamento sejam planeadas e implementadas com a divulgação adequada de informação, consulta e participação informada das PAPs.

### 5.2 PRINCÍPIOS DE ORIENTAÇÃO DO REASSENTAMENTO

A luz da legislação nacional vigente (**Regulamento sobre o processo de reassentamento resultante de actividades económicas – Decreto 31/2012 de 8 de Agosto**), o reassentamento é guiado pelos seguintes princípios:

- Princípio de coesão e igualdade social: o reassentamento deve garantir a integração social e a restauração do nível de vida dos afectados, para um nível igual ou acima do padrão anterior de vida;
- Princípio de benefício directo: o reassentamento deve possibilitar aos afectados de se beneficiarem directamente do empreendimento e dos seus impactos socioeconómicos;
- Princípio de equidade social: na fixação das populações nas zonas [de reassentamento] deve se ter em conta o acesso aos meios de subsistência, serviços sociais e recursos disponíveis;
- Princípio de não alteração do nível de renda: o reassentamento deve permitir que os reassentados tenham a possibilidade de restabelecer seu nível anterior de rendimento básico;
- Princípio de participação pública: o processo de reassentamento deve garantir a auscultação das comunidades locais e outras partes interessadas e afectadas pela actividade;
- Princípio de responsabilidade ambiental: quem polui ou de qualquer outra forma degrade o ambiente, tem sempre a obrigação de reparar ou compensar os danos daí decorrentes;
- Princípio de responsabilidade social: o investidor tem de criar infraestruturas sociais que promovam a aprendizagem, lazer, desporto, saúde, cultura e outros projectos de interesse comunitário.

Adicionalmente, poderão ser considerados os seguintes princípios resultantes de boas práticas internacionais como a NAS 5 do Banco Mundial:

- Análise de alternativas do projecto: sempre que possível, o reassentamento será evitado ou minimizado, explorando as alternativas viáveis de localização do projecto e concepção. As alternativas consideradas e como o reassentamento foi minimizado em consulta com as PAPs deve ser bem documentado como parte do processo de triagem. Quando o reassentamento involuntário for inevitável, o projecto deve (a) elaborar e implementar um PAR e fornecer recursos de investimento para que os afectados se beneficiem do projecto; (b) realizar uma consulta com as pessoas afectadas e proporcionar-lhes oportunidades de participar na concepção e implementação dos planos de reassentamento e compensação.
- Assistência especial para as necessidades de grupos vulneráveis: garantir uma atenção especial às necessidades dos grupos vulneráveis e marginalizados, especialmente os que estão abaixo da linha da pobreza, incluindo os sem-terra, idosos, mulheres e crianças, que podem exigir uma abordagem diferente, devido à sua condição ou colocados em posições desvantajosas em comparação com o resto do grupo. Por exemplo os grupos vulneráveis podem ter assistência alimentar durante os

primeiros 3 meses depois da sua transferência, os doentes crónicos podem beneficiar-se de transporte para o centro de saúde ou garantia de assistência domiciliar sempre que possível.

- Disponibilidade de mecanismos de gestão de reclamações e queixas: *deverá ser estabelecido e implementado um mecanismo de registo de reclamação e de recurso para gerir qualquer reclamação que possa ser levantada durante a implementação do projecto.*
- Fornecimento de meios de compensação adequados e tempestivamente: considerar diferentes meios de compensação de acordo com o tipo de categoria das Partes Afectadas pelo Projecto (PAPs). Compensação pela perda de bens pode ser espécie, monetária ou ambos. A este respeito, o projecto deve considerar:
  - prestação de compensação em espécie (terra por terra, casa por casa, etc.) para PAPs cuja subsistência é baseada na terra. Onde todo o esforço tiver sido feito para a obtenção de terra de substituição sem sucesso, e apenas em condições excepcionais a compensação em dinheiro poderá ser feita com a autorização da Comissão Técnica Nacional de Supervisão e Acompanhamento do Reassentamento depois de ouvidas as comissões provinciais e distritais de reassentamento; e
  - prestação de compensações em dinheiro para a perda de bens (incluindo a terra, habitação e outras estruturas), perda de acesso a bens e perda de lucros comerciais ou fontes de renda. Assegurar que todas as medidas de reassentamento, incluindo pagamentos de compensação, assistência adicional, preparação de locais de reassentamento com instalações adequadas, devem ser pagos as PAPs antes da sua deslocação. Nenhuma pessoa ou entidade será obrigada a se retirar da sua propriedade ou perder seu activo até que os seus direitos de reassentamento sejam inteiramente pagos pelo projecto.

## 6 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E QUADRO DE DIREITOS DE COMPENSAÇÃO E REASSENTAMENTO

O presente capítulo centra-se na definição de categorias ou grupos de pessoas afectadas e critérios de elegibilidade para medidas de compensação e reassentamento por parte do projecto. O objectivo central é definir quem será elegível para medidas de compensação e/ou reassentamento resultante da implantação e desenvolvimento do Projecto de Mineração 4719C e os termos sobre os quais os agregados serão compensados.

### 6.1 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO E REASSENTAMENTO

Para os propósitos de Reassentamento, entende-se por "Categoria de pessoas afectadas" todo indivíduo, colectividade ou instituição passível de serem agrupadas em função do mesmo tipo de perda, isto é, em função das perdas e impactos sofridos pela implementação do projecto. Na área do projecto foram identificadas 8 categorias das PAPs Tabela 17.

Uma Zona de Exclusiva Mineira (ZEM) foi definida em função dos locais de ocorrência do minério a explorar, integrando áreas destinadas a cava da mina, estradas de acesso, central de pré-processamento, outras infraestruturas e zona tampão de protecção ou segurança, também conhecida por (*buffer zone*).

Para a Fase 1 do projecto, e da análise socioeconómica sobre a ZEM depreendeu-se que apenas 34 famílias será afectada pelo reassentamento (físico). Trata-se de 34 famílias compreendendo 32 indivíduos (4% do total dos agregados existentes dentro da concessão 4719C). Este grupo alvo representa apenas 4 categorias de afectados ou grupos consoante os principais tipos de perdas ou impactos causados pela implementação do projecto, nomeadamente:

- Perda de estruturas habitacionais (residência) e estruturas auxiliares (currais, capoeiras, celeiros, etc);
- Perda de estruturas de uso comercial ou de negócio (barracas, banca, etc);
- Perda de terra usada para agricultura (machambas), culturas e árvores de fruto;
- Disrupção da distância em relação ao ponto de trabalho para casos de agregados com membros com emprego formal.

Tabela 17: Categorias de Pessoas Afectadas

<b>Categoria de Pessoas Afectadas</b>	<b>Descrição</b>
CATEGORIA 1: Proprietários de estruturas habitacionais e estruturas auxiliares residentes em Cancope	Indivíduo, agregado, colectividade ou instituição proprietário de uma (ou mais) estrutura habitacional localizada dentro da zona de exclusão mineira do projecto incluindo estruturas de uso humano (casa principal, casa secundária, quarto externo/ <i>gweru</i> , casa de banho externa, cozinha externas) e estruturas auxiliares (curral, capoeira, celeiro, pombal, alpendre).
CATEGORIA 2: Proprietários de estruturas de uso comercial ou de negócio	Indivíduo, agregados, colectividade ou instituição proprietários de um (ou mais) estabelecimento comerciais usado para negócio localizada dentro da zona de exclusão mineira do projecto incluindo bancas, barracas, ou qualquer outro empreendimento de geração de renda (carpintaria, serralharia, padaria, casa de espíritos usados pelos curandeiros locais, etc.).
CATEGORIA 3: Proprietários de terra usada para agricultura, culturas e árvores de fruto	Indivíduo, agregados, colectividade ou instituição proprietário de uma (ou mais) parcela de terra usada para fins agrícolas (machambas), culturas e árvores de fruto localizada, na totalidade ou parcialmente, dentro da zona de exclusão mineira do projecto.
CATEGORIA 4: Provedores de serviços sociais e infra-estruturas públicas	Colectividade ou instituição provedor de serviços sociais ou públicos cujas infra-estruturas se encontrem localizadas dentro da zona de exclusão mineira do projecto.
CATEGORIA 5: Grupos vulneráveis	Indivíduo, agregados ou colectividade localizados dentro da zona de exclusão mineira do projecto e cuja situação de vulnerabilidade se exacerbará em função de acções empreendidas pelo Projecto (incluindo o reassentamento).
Categoria 6: Usuários de locais sagrados e locais de cultos	Indivíduo, agregado, colectividade ou instituição usuário de locais de significância cultural e/ou espiritual (locais sagrados e locais de culto) localizados dentro da zona de exclusão mineira incluindo igrejas, mesquitas, cemitérios, árvores sagradas e casas espirituais comunitários.

<b>Categoria de Pessoas Afectadas</b>	<b>Descrição</b>
CATEGORIA 7: Residentes na área hospedeira do reassentamento	Indivíduo, agregado, colectividade ou instituição residente na área de reassentamento o qual irá sofrer, de forma permanente ou temporária, os efeitos do processo de reassentamento.
CATEGORIA 8: Agregados familiares com membro com emprego formal	Indivíduos ou agregados familiares permanentes que integram um ou mais membros com emprego formal dentro das suas imediações (incluindo na mesma localidade, Cidade de Tete, ou Vila de Moatize).

## 6.2 QUADRO DOS DIREITOS DE COMPENSAÇÃO (RESUMO)

O quadro abaixo apresenta o resumo da proposta de compensação por categoria de pessoas afectados pelo Projecto de acordo com a legislação moçambicana. Esta constitui a base para o desenvolvimento do quadro de compensação resultante do reassentamento.

Tabela 18: Quadro resumo - Pacote de Compensação e Reassentamento

Nº	Categoria	Descrição	Pacote de Compensação
1	<b>Proprietários de estruturas habitacionais e estruturas auxiliares</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, agregado ou instituição que possuam uma (ou mais) estrutura habitacional localizada dentro da área de exclusão mineira do projecto incluindo estruturas de uso humano (casa principal, casa secundária, quarto externo, casa de banho externa e cozinha externa) e estruturas auxiliares (curral, pocilga, capoeira, celeiro, pombal, alpendre).	<p><b>Estruturas de uso humano</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Provisão de uma habitação de substituição de material convencional (uma casa por agregado) com instalação eléctrica pronta para a ligação à rede pública;</li> <li>— Talhão habitacional de 5000m<sup>2</sup> (zona rural);</li> <li>— Tipologia padrão de Casa Tipo III com área mínima de 70m<sup>2</sup> (incluindo uma sala e três quartos);</li> <li>— Uso de material de construção convencional incluindo paredes em alvenaria rebocadas e pintadas; piso de cimento queimado; cobertura em zinco (incluindo tecto falso); armação de portas e janelas em alumínio, quartos com guarda-fatos, um arrumo/dispensa, caleiras e tanque de água;</li> <li>— Casa de banho externa com duas divisões (latrina melhorada e banho);</li> <li>— Cozinha externa com uma única divisão, totalmente fechada com 1 janela;</li> <li>— Provisão de tanque para lavar a roupa;</li> <li>— Gweru (quarto externo) para as famílias que já tem Gweru.</li> </ul> <p><b>Estruturas auxiliares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Provisão de estruturas auxiliares (celeiro, alpendre, curral) de substituição em função do número e tamanho pré-existente, construídos com material tradicional.</li> </ul>
2	<b>Proprietários de estruturas de uso comercial e de negócio</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, agregado, colectividade ou instituição proprietários de uma (ou mais) estrutura usadas para fins comerciais ou de negócio localizada dentro da zona de exclusão mineira incluindo bancas, barracas ou bares e casa de espíritos usadas como fontes de renda.	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Compensação monetária ao custo total de reposição;</li> <li>— Provisão de compensação monetária dos lucros cessantes durante a transferência de acordo com as receitas provadas nos últimos 3 meses antes da efectivação da mudança e integração em novos mercados no local de reassentamento.</li> </ul>
3	<b>Proprietários de terra usada para agricultura,</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, colectividade ou instituição proprietário de um (ou mais) terreno agrícola (machambas), culturas e	<p><b>Terra usada para agricultura (“machamba”)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Atribuição de nova machamba lavrada no local de reassentamento para agregados familiares afectados pelo reassentamento com uma área de 1 hectar/família; atribuição de insumos agrícolas (sementes de</li> </ul>

Nº	Categoria	Descrição	Pacote de Compensação
	<b>culturas e árvores de fruto</b>	árvores de fruto localizada dentro da zona de exclusão mineira do Projecto.	<p>milho, mapira, feijão manteiga, feijão nhemba e adubo) para a 1ª época agrícola e instrumentos agrícolas (3 enxadas, 1 machado, 1 catana, 1 foice e 1 regador);</p> <p>— Atribuição de compensação monetária em função da área pré-existente aos indivíduos ou agregados residentes fora da zona de exclusão mineira, mas que possuem machamba dentro da zona de exclusão. Metodologia de cálculo segundo os procedimentos da SDAE (Culturas agrícolas e preparação de terras);</p> <p>— Pagamento de compensação monetária em função da área e tipo de cultura afectada sendo o valor de compensação calculado segundo a fórmula do Diploma Ministerial nº 181/2010 apresentado em conjugação com a Tabela de compensação da Direcção Provincial de Agricultura.</p> <p><b>Árvores de fruto</b></p> <p>— Provisão de compensação monetária em função das unidades e espécies existentes. Valor de compensação calculado segundo a fórmula do Diploma Ministerial nº 181/2010 apresentado em conjugação com a Tabela da Direcção Provincial de Agricultura.</p> <p>— Mudas de fruteiras</p> <p><b>Casas/Alpendres nas machambas</b></p> <p>— Compensação monetária de acordo com a fórmula do Diploma Ministerial nº 181/2010.</p>
4	<b>Provedores de serviços sociais e públicos</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, colectividade ou instituição provedor de serviços sociais e públicos cujas infra-estruturas encontrem-se localizadas dentro da zona exclusiva mineira do projecto.	<p>— Provisão de infra-estruturas sociais e públicas no novo local de reassentamento incluindo:</p> <p>i) Uma escola do nível EPC devidamente apetrechada/mobiliada;</p> <p>j) Sistema de abastecimento de água abastecido por furos e distribuídos para fontenários; Alocação de algumas bombas manuais de reserva/<i>back-up</i>;</p> <p>k) Electrificação pública na estrada principal da vila de reassentamento;</p> <p>l) Arruamentos no interior da vila de reassentamento;</p> <p>m) Mercado com balcões;</p> <p>n) Posto Policial equipado, incluindo celas;</p> <p>o) Cemitério;</p> <p>p) Outras Componentes (áreas de recreação e lazer, Campo de futebol com balizas)</p>
5	<b>Grupos vulneráveis</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, em situação de vulnerabilidade exacerbada	<p>— Estabelecimento de um plano de atendimento especial durante o reassentamento incluindo:</p> <p>f) Provisão de transporte ajustado à condição;</p>

Nº	Categoria	Descrição	Pacote de Compensação
		em virtude das acções empreendidas pelo projecto (incluindo o reassentamento).	<ul style="list-style-type: none"> <li>g) Ajustamento da habitação em função da vulnerabilidade;</li> <li>h) Assistência no embarque e desembarque dos haveres;</li> <li>i) Acompanhamento pós-reassentamento e monitoria dos padrões de vida;</li> <li>j) Manter os sistemas de apoio pré-existentes.</li> </ul>
6	<b>Usuários de locais sagrados e locais de culto</b>	Constitui categoria passível de compensação todos agregados, colectividade ou instituição usuário de locais de significância cultural e/ou espiritual (locais sagrados e locais de culto) localizados dentro da área de exclusão mineira incluindo igrejas, mesquitas, cemitérios, árvores sagradas e casas espirituais comunitárias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Provisão de novos locais de culto (igrejas) construídos com material convencional tendo em conta os tamanhos pré-existentes;</li> <li>— Financiamento de despesas inerentes a realização de ritos tradicionais (cerimónias tradicionais) e transferências dos locais sagrados (transporte, alimentação, limpeza de área, etc.);</li> <li>— Protecção dos locais sagrados cuja permanência não impacta o projecto (cemitérios e campos).</li> </ul>
7	<b>Residentes da área hospedeira do processo de reassentamento</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, colectividade ou instituição residente na área de reassentamento o qual sofre, de forma permanente ou temporária, os efeitos do processo de reassentamento efectuado pelo projecto. Os efeitos podem ser de índole socio-económico e/ou ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Terão o mesmo tipo de tratamento que as famílias a serem reassentadas para o mesmo tipo de perdas.</li> </ul>
8	<b>Agregados familiares com membro com emprego formal</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduos ou agregados familiares permanentes que integram um ou mais membros com emprego formal dentro das suas imediações (incluindo na mesma localidade, Cidade de Tete, ou Vila de Moatize).	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Definição de uma estratégia de compensação para este grupo de afectados, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Avaliação da possibilidade de indicação de uma área diferenciada mais próximo dos seus locais de trabalho; ou</li> <li>o Compensação assistida para aquisição de casas nas zonas próximas do local de trabalho;</li> <li>o Possibilidade de transferir para continuar com as suas funções na área de reassentamento.</li> </ul> </li> </ul>

## 7 PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Em Moçambique os mecanismos de gestão e alocação de terra são assegurados pelo Estado incluindo a administração pública e a provisão de serviços sociais básicos e infraestruturas públicas. O Artigo 11 do Decreto 31/2012 estabelece que é a responsabilidade do proponente do Projecto elaborar e implementar o Plano de reassentamento. O Proponente do Projecto, a Mineral Resources Moçambique, Limitada irá assumir a responsabilidade sobre as actividades de elaboração, implementação e coordenação do processo de reassentamento sob supervisão do Governo através das comissões estabelecidas, nomeadamente:

- A Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão de Reassentamento (CTASR);
- A Comissão Provincial de Reassentamento (Governo da Província de Tete); e
- A Comissão Distrital de Reassentamento (Governo do Distrito de Chifunde).

### 7.1 PARTES ENVOLVIDAS E RESPONSABILIDADES: PROPONENTE, GOVERNO E COMUNIDADE

#### 7.1.1. Partes envolvidas

A implementação do Plano de Reassentamento irá contar com o envolvimento das seguintes partes:

- Mineral Resources Moçambique Limitada - MRM (Proponente do Projecto): A MRM, proponente do projecto, irá criar um Departamento de Relações Comunitárias com a responsabilidade da implementação do Plano de Reassentamento e actualização periódica sobre o progresso às intervenientes-chave do Projecto (Gestão da empresa, Governo, Lideranças e comunidades).
- Comissão Técnica Nacional de Acompanhamento e Supervisão (Governo Central): A Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão é um órgão multisectorial e de assessoria técnica com função de acompanhar, supervisor e dar recomendações metodológicas sobre o processo de reassentamento; emitir parecer técnico dos planos de reassentamentos; e elaborar relatórios de monitoria e avaliação do processo de reassentamento tendo em conta os planos previamente aprovados.
- Comissão Provincial de Reassentamento (Governo Provincial): Em representação do Governo Provincial, a Comissão Provincial de Reassentamento (CPR) tem a função de acompanhar o processo de reassentamento e garantir que o Projecto cumpra com as políticas, programas, regulamentos e padrões do Governo. Esta Comissão organiza e coordena sugestões do governo local no processo de implementação do Plano de Reassentamento.

- Comissão Distrital de Reassentamento (Governo Distrital): A Comissão Distrital de Reassentamento foca-se no acompanhamento do processo de implementação ao nível distrital e das comunidades. O mesmo é composto por técnicos dos serviços distritais ao nível do Distrito de Chifunde e outros intervenientes. A principal função deste grupo, para além do acompanhamento do processo, é de assessorar o Projecto e emitir parecer técnico nas componentes do projecto, processos de aprovações e licenciamento.
- Comité Comunitário (Comunidades): Os Comités Comunitários constituem órgãos criados ao nível de base e compreende representantes das lideranças comunitárias, pessoas influentes, líderes religiosos e famílias ao nível das comunidades afectadas. O principal papel é de acompanhar o processo de implementação e garantir a mobilização e engajamento com as famílias e comunidades afectadas.

### 7.1.2. Responsabilidade do proponente do projecto

De acordo com o Artigo 11 do Decreto 31/2012 Constituem responsabilidades do Proponente da actividade:

- Elaborar e implementar o Plano de Reassentamento;
- Participar, sempre que convocado, nas reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão;
- Implementar o projecto de reassentamento em conformidade com o Plano de Reassentamento aprovado, regulamentos específicos e recomendações decorrentes do processo;
- Suportar encargos referentes ao processo de elaboração e implementação do Plano de Reassentamento;
- Facilitar as ações de monitoria e avaliação do processo de reassentamento pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão.

### 7.1.3. Responsabilidade do governo central e local

De acordo com o Artigo 12 do Decreto 31/2012, as responsabilidades do Governo central e local estão distribuídas da seguinte forma:

São *Responsabilidades do Sector de Ordenamento do Território*, no processo de reassentamento, as seguintes:

- Definir orientações, parâmetros e metodologias reguladoras do processo de reassentamento;

- Prestar assistência técnica aos órgãos de implementação em matéria de ordenamento do território;
- Presidir os trabalhos da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão;
- Monitorar os processos de disseminação de boas práticas.

São responsabilidades do sector da administração local, no processo de reassentamento, as seguintes:

- Sensibilizar aos órgãos locais na implementação dos programas de reassentamento;
- Fiscalizar o processo de implementação dos planos de reassentamento;
- Monitorar o cumprimento e a implementação dos planos de reassentamento.

São responsabilidades do sector das obras públicas e habitação, no processo de reassentamento, as seguintes:

- Orientar e acompanhar a implantação e desenvolvimento das infraestruturas designadamente, de acesso, de abastecimento de água, de energia eléctrica, de saneamento, de drenagem, de abertura ou melhoramento das vias de acesso;
- Orientar e acompanhar a construção de edifícios públicos;
- Aprovar os padrões de construção de habitação de acordo com o perfil socioeconómico dos afectados;
- Garantir a observância das normas de construção vigentes no país.

São responsabilidades do sector da agricultura, no processo de reassentamento:

- Prestar assistência técnica aos órgãos de implementação em matéria de organização do cadastro;
- Assessorar as metodologias de cálculo de valor de compensação dos terrenos agrícolas, incluindo a terra, culturas e árvores de frutos.

São responsabilidades do Governo Distrital, no processo de reassentamento, as seguintes:

- Disponibilizar espaços para reassentamento das famílias afectadas;
- Garantir a regularização da ocupação das parcelas;
- Fiscalizar o processo de implementação dos planos de reassentamento;
- Disponibilizar espaços para a prática de actividade de subsistência.

#### **7.1.4. Direitos dos afectados (agregados familiares)**

Constituem direitos da população directamente afectada:

- Ter restabelecido o seu nível de renda, igual ou superior ao anterior;

- Ter restaurado o seu padrão de vida igual ou superior ao anterior;
- Ser transportado com os seus bens para o novo local de residência;
- Viver num espaço físico infraestruturado, com equipamentos sociais;
- Ter espaço para praticar as suas actividades de subsistência;
- Dar opinião em todo processo de reassentamento.

## 7.2 ABORDAGENS NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Para a elaboração do Plano de Compensação/Reassentamento a MRM contratou a GENESIS, Limitada, empresa devidamente licenciada para efeito. Para a implementação do Projecto, o proponente do Projecto poderá optar entre duas abordagens de implementação do PAR, a saber:

- Implementação Directa (“In house approach”): esta abordagem considera a implementação pelo Proponente do Projecto através da contratação e estabelecimento de uma equipa permanente (Equipa de Implementação do PR) a qual será gerida directamente pelo Projecto. Esta abordagem permite ao Proponente conduzir um engajamento directo e genuíno com os principais intervenientes do projecto (comunidades, governo e sociedade civil) e gestão de expectativas e possíveis conflitos.
- Implementação Indirecta (“outsourcing approach”): esta abordagem considera a implementação por via de um serviço de consultoria a qual será responsável pelo estabelecimento e gestão da equipa de implementação do PR, engajamento com os intervenientes (incluindo governo e comunidades) e outros aspectos concernentes ao reassentamento. O papel do Proponente do Projecto será de supervisão e acompanhar o processo, podendo, entretanto, intervir em aspectos chaves como o engajamento com o Governo. A principal vantagem desta abordagem reside na vasta experiência por parte dos consultores ou especialistas facto que por vezes não se consegue garantir com a abordagem de implementação directa.

É importante realçar que, independentemente da abordagem a adoptar, o governo e as estruturas de poder locais desempenham um papel relevante no processo. A Gestão do Projecto deverá acompanhar o processo de perto uma vez que os problemas que possivelmente possam advir afectarão sobremaneira a implementação do projecto mineiro como um todo.

## 8 MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA

### 8.1 FUNDAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA

O processo de participação e consulta constituiu a etapa chave do PR. A legislação, padrões e boas práticas, incluindo o Banco Mundial, consideram que a chave do sucesso de qualquer processo de reassentamento reside na inclusão e participação dos intervenientes no processo - princípio do reassentamento vigente no Decreto sobre o Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto 31/2012 de 8 de Agosto).

Para além de cumprir com os princípios e legalidade relativa à participação e consulta públicas, este processo visa o alcance de três objectivos fundamentais, a saber: (i) elevar o nível de conhecimento das comunidades sobre o Projecto; (ii) garantir a participação e consulta genuína das partes afectadas pelo processo de reassentamento; e (iii) assegurar a ratificação das medidas de compensação propostas pelo Projecto e garantir um “feedback” adequado para consolidação da estratégia de implementação do reassentamento.

### 8.2 NÍVEIS DE ENGAJAMENTO OBSERVADOS PELO PROJECTO

A consulta e participação das partes afectadas acompanhou todas as etapas de elaboração do PR usando diversos canais em função dos tipos de intervenientes (comunidades, governo, organizações da sociedade civil). Os engajamentos ocorreram a dois níveis (primário e secundário) e os principais mecanismos de consulta e participação incluíram reuniões públicas; reuniões com as comunidades afectadas; e reuniões com o Governo.

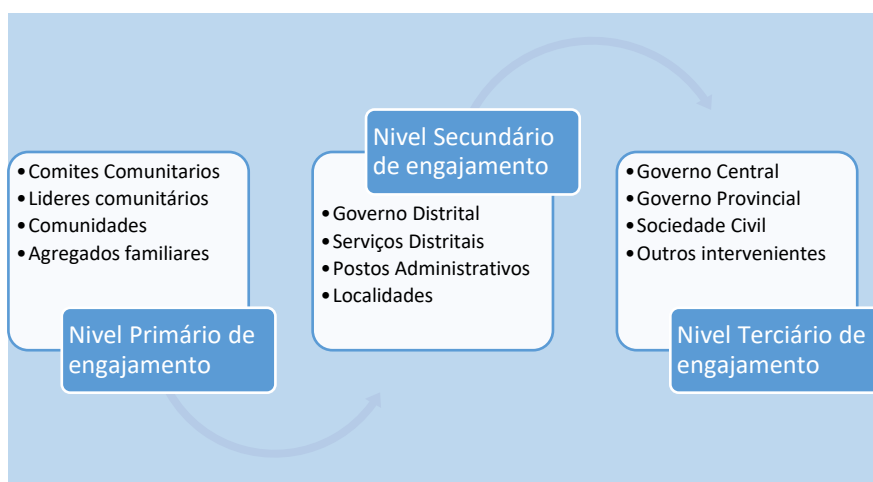


Figura 16: Níveis de participação e engajamento e principais intervenientes do PR

### 8.2.1. Nível Primário de engajamento

O nível primário de participação e consulta incluiu as estruturas comunitárias (liderança) e os agregados familiares. O primeiro fórum de contacto com as comunidades foi integrando os líderes comunitários, agregados familiares e outras pessoas influentes na comunidade. O engajamento e consulta a este nível permitiu a contextualização das comunidades, a confirmação dos agregados familiares e outros tipos de uso de terra existentes, a delimitação dos critérios de elegibilidade, e o ajustamento das abordagens de compensação em função do perfil socioeconómico dos beneficiários.

O engajamento com os agregados familiares iniciou com as seguintes actividades:

- **Reunião de Consulta pública para apresentação do Projecto (16 de Julho 2024)** - Apresentação do projecto as comunidades e informação sobre a intenção do início do processo de levantamento socioeconómico.
- **Realização do Censo (Julho à Agosto de 2024)** - o Censo integrou o engajamento porta-a-porta para a aplicação do questionário e mapeamento das benfeitorias pertencentes ao agregado (estruturas habitacionais, machambas, árvores de fruto, etc).



Figura 17: Reunião de Consulta Pública no Povoado de Mugomo

### 8.2.2. Nível Secundário de engajamento

O nível secundário de participação e engajamento incluiu as estruturas do Governo Distrital incluindo a Administradora do Distrito, os Directores dos Serviços Distritais e os Chefes dos Postos Administrativos e Localidades. O principal mecanismo de consulta integrou a realização de uma reunião directamente com a Administradora do Distrito, Chefes das Localidades. O encontro realizado incluiu:

- **17 de Julho 2024** - Apresentação do Projecto de Mineração de Ouro ao Governo do Distrito (sala de sessões do Governo na Sede do Distrito de Chifunde);



Figura 18: Reunião de Consulta Pública na Sede do Distrito de Chifunde.

## 9 MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA

### 9.1 FUNDAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA

O propósito do Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR) é de estabelecer os canais a serem seguidos por membros da comunidade afectada que desejem registar uma reclamação, queixa, disputa, ou outra, relacionada com as actividades do Projecto e com o processo de planificação do reassentamento e resultados do Projecto de Mineração de Ouro 4719C. Os objectivos deste procedimento são os seguintes:

- Identificar os canais a serem seguidos por membros da comunidade afectada;
- Salientar como a MRM irá receber, documentar e responder as reclamações e pedidos recebidos das Partes interessadas e afectadas (PIAs) pelo Projecto;
- Identificar as pessoas responsáveis por gerir o fluxo e a gestão de aspectos relacionados com reclamações do Projecto e atribuir responsabilidades;
- Destacar como estes canais serão operados e geridos pelo pessoal responsável na MRM;

### 9.2 FUNDAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA

Os papéis e responsabilidades estão descritos na Tabela 19.

Tabela 19: Papéis e responsabilidades na gestão de queixas e reclamações

Instituição	Papel	Descrição/Tarefas
MRM	Desenvolver, rever e emendar este procedimento	Desenvolver, rever e emendar este procedimento como necessário.
	Divulgar o Procedimento nas partes interessadas e afectadas pelo projecto	Receber, canalizar perguntas recebidas e submeter respostas aos remetentes.
Partes interessadas e afectadas, lideranças comunitárias, Governo Distrital	Garantir adesão /Divulgar o Procedimento	Assegurar que este procedimento seja conhecido e adoptado por todas as partes relevantes.

### 9.3 FUNDAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA

Os membros da comunidade ou grupos de membros da comunidade podem ter reclamações relacionadas com o Projecto no geral ou com o processo de planificação do reassentamento que desejem registar e ver resolvidas. As reclamações e disputas mais comuns podem estar relacionadas com:

- Impactos ambientais resultantes da construção e operação do projecto sobre as comunidades circunvizinhas;
- Condutas não abonatórias dos trabalhadores do projecto por não respeitarem as culturas locais, comportamentos não adequadas no seio da comunidade;
- Conduta e acções do pessoal de campo envolvido em actividades de planificação do reassentamento;
- Determinação da elegibilidade dos afectados para medidas de compensações e/ou reassentamento;
- Disputas entre membros da comunidade envolvendo a propriedade de terras ou bens (incluindo questões relacionadas com heranças e divórcios);
- Identificação física e avaliação das terras, bens e outros bens afectados e elegibilidade destes para efeitos de compensação ou outras medidas;
- Aspectos relacionados com processos e determinação dos momentos de pagamento de compensações e entrega de títulos; e
- Apresentação de queixas como parte da fase de construção do Projecto

### 9.4 CANAIS DE REGISTO DE RECLAMAÇÕES

As Reclamações podem ser registadas das formas seguintes:

- Livro de Reclamações
- Gravador de mensagens telefónicas
- Telefone móvel
- Contactando directamente as pessoas envolvidas no projecto

#### 9.4.1. Registo escrito no Livro de Reclamações (LR)

O Livro de Reclamações da MRM poderá ser encontrado nos seguintes locais:

- Secretaria da Localidade

- Secretaria do Comité Comunitário - CC

Este é um livro de duplicados que será guardado nas áreas mencionadas acima. Uma vez que uma grande parte da comunidade local não sabe ler nem escrever as suas reclamações serão registadas nos Livros de Reclamações por pessoal das Localidades e pelos secretários dos Comités Comunitários.

O Oficial de Ligação com a Comunidade (OLC) da MRM irá verificar os livros semanalmente e registar todas as entradas de reclamações. As páginas originais serão retiradas do livro e arquivadas no Registo de Canais de Comunicação a cópia mantida no livro. O OLC irá atribuir um número a cada nova reclamação e assinar (para confirmar o registo) na cópia da reclamação que fica no Livro de Reclamações.

A seguinte informação deve ser registada:

- Data e hora;
- Nome do reclamante;
- Número do Bilhete de Identificação do reclamante;
- Endereço físico do reclamante (ex. Vila e sub-vila) e contacto telefónico
- Descrição da queixa, reclamação ou outra questão.

O OLC irá reencaminhar todas as reclamações ao Gestor de Assuntos de Comunidades do Projecto, que, por seu turno, as irá submeter ao Gestor da área visada de acordo com o tipo de reclamação. A resposta deve ser canalizada pelo Gestor da área visada ao Gestor responsável pela área comunitária dentro do prazo de cinco (5) dias úteis desde a recepção do pedido de informação / pergunta / comentário / sugestão / reclamação.

As respostas serão submetidas pelo Gestor de assuntos da comunidade ao remetente da pergunta/questão/queixa no espaço de dois dias úteis após a recepção da resposta do Gestor de Departamento visado. Isto será feito quando a informação fornecida para contacto assim o permitir. Alternativamente, serão entregues respostas escritas nas residências do *Chefe da Localidade/ Secretários dos CC*, que as irão preservar até que o remetente da pergunta apareça para levantar as respostas na *Secretaria da Localidade*. Serão preenchidas cópias do registo das respostas submetidas ao remetente, em conformidade com os Procedimentos da MRM.

#### 9.4.2. Telemóvel ou Gravador de Mensagens Telefónicas

Um número para gravação de mensagens telefónicas será disponibilizado. A pessoa que fizer a chamada será atendida imediatamente pelo receptor ou cumprimentada com uma mensagem em português e em

Macua (línguas locais) convidando-a a dialogar com a MRM através da gravação de uma mensagem. A mensagem solicita também que as pessoas que telefonam deixem o seu nome e contacto.

O Gestor de assuntos de comunidade da MRM irá verificar o gravador de mensagens todos os dias. As entradas serão registadas no Livro de Reclamações e devem incluir o nome e o contacto das pessoas que telefonam, assim como uma transcrição de cada mensagem.

O Gestor de assuntos comunitários irá confirmar a recepção de todas as mensagens através do envio de uma mensagem acusando recepção da mensagem de voz. Um registo dos momentos em que isto é feito será igualmente registado no Livro de Reclamações. O Gestor de assuntos da comunidade irá transcrever a mensagem no formulário de reclamações e enviar ao Gestor de Departamento visado/Área relevante.

A resposta deve ser canalizada pelo Gestor da área visada ao Gestor responsável pela área comunitária dentro do prazo de cinco (5) dias úteis desde a recepção do pedido de informação/pergunta/comentário/sugestão/reclamação. As respostas serão submetidas pelo Gestor de assuntos da comunidade ao remetente da pergunta/questão/queixa no espaço de dois dias úteis após a recepção da resposta do Gestor de Departamento visado. Isto será feito quando a informação fornecida para contacto assim o permitir. Alternativamente, serão entregues respostas escritas nas residências dos *Chefe da Localidade/ Secretários dos CC*, que as irão preservar até que o remetente da pergunta apareça para levantar as respostas na *Secretaria da Localidade*. Serão preenchidas cópias do registo das respostas submetidas ao remetente, em conformidade com os Procedimentos da MRM.

#### **9.5 PROCEDIMENTOS PARA ESCALAR/RECORRER DA DECISÃO PARA OUTROS NÍVEIS DE RESOLUÇÃO**

Se o caso não for resolvido internamente no espaço de sete dias, o Gestor de Assuntos da Comunidade irá canalizar o caso ao comité de direcção da MRM para a sua intervenção na resolução. Se o caso também não for resolvido a este nível, será então remetido à Equipa para lidar com Reclamações Relacionadas com o Reassentamento (ERRR), visto que geralmente estes assuntos é que são mais complexos. A ERRR será constituída por uma equipa pequena composta por três ou quatro membros da Comissão de Acompanhamento e Supervisão de Reassentamento ao nível do Distrito, podendo envolver alguém da Província, dependendo da natureza do problema, para além do representante da MRM.

A ERRR irá investigar cada caso detalhadamente e, caso for necessário, com o reclamante e outras partes relevantes. Caso a reclamação seja resolvida pela ERRR, esta irá informar a MRM acerca dos resultados, e esta, por seu turno, irá informar o reclamante sobre o desfecho do caso e este será encerrado. O Gestor

de assuntos comunitários OLC irá registar os resultados da investigação e quaisquer acções levadas a cabo (ou por levar a cabo) no RCC.

Se o caso não for resolvido pela ERRR, esta irá remeter o assunto ao Ministro dos Recursos Minerais e Energia, em conformidade com o Regulamento para a Actividade Mineira. A data em que os casos forem remetidos ao Ministro será registada no RCC. Se o caso não for resolvido pelo Ministro, qualquer uma das partes em disputa pode remetê-lo a um tribunal apropriado.

## 9.6 QUALIDADE

Qualquer informação/pergunta/comentário/sugestão/reclamação e respectiva resposta será registada no Livro de Registo de Comunicações com a Comunidade que será mantido pelo Gestor de Assuntos de Comunidade da MRM.

## 9.7 FLUXOGRAMA

O Fluxograma abaixo mostra como flui o processo de gestão de reclamações no Projecto de Areias Pesadas da MRM

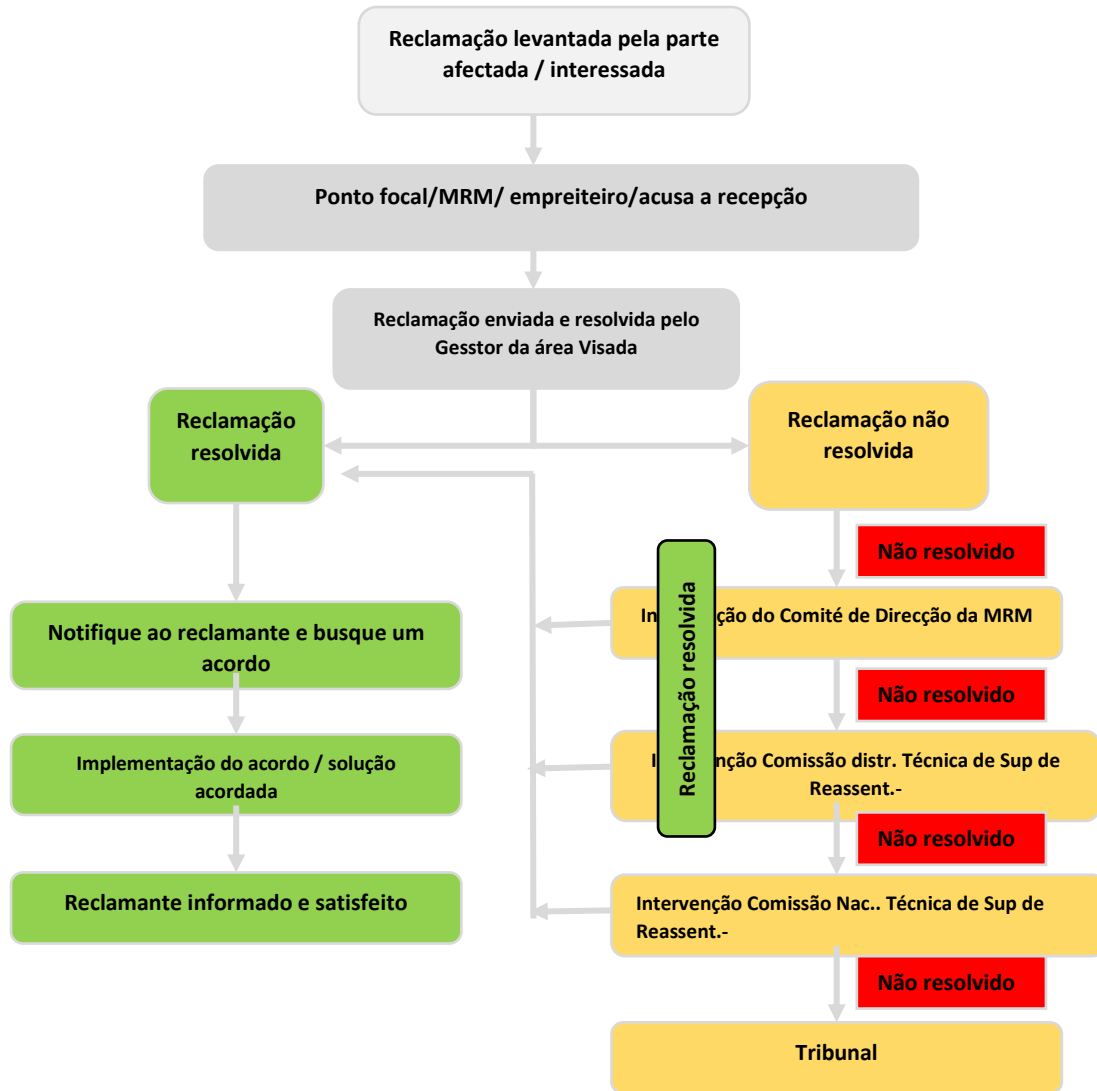


Figura 19:Diagrama do processo de mecanismo de resolução de reclamações

## 10 MONITORIA E AVALIAÇÃO

### 10.1 OBJECTIVOS DA MONITORIA

Tal como estipulado no regulamento, o reassentamento não deve ser visto apenas como um processo de transferência das famílias de um lugar para o outro, mas também como um modelo de desenvolvimento, com base na maximização de todo um conjunto de factores, nomeadamente, humano, potencialidades agropecuárias, vias de acesso, que quando conjugados, poderão proporcionar melhores condições de vida não só para a população transferida, mas também para a população hospedeira. Para que isso seja feito de forma previamente definida é imperioso monitorar as actividades para antecipadamente eliminar possíveis falhas ou desvios.

Os riscos de aumentar a pobreza das famílias se não haver medidas socioeconómicas e culturais adequadas de planificação da implementação dos planos de reassentamento levam a necessidade de definição de indicadores para monitorar e avaliar a restituição dos meios de vida e a integração das comunidades no novo tecido social. A Monitoriza e Avaliação é, assim, parte essencial do Plano de Reassentamento e serve para medir o desempenho real do plano contra o padrão anteriormente estabelecido, de acordo com os indicadores seleccionados (incluindo padrões de vida, restauração dos meios de vida e rendimentos).

### 10.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

Um Plano de Monitoria e Avaliação será preparado e incluso no Plano de Reassentamento para abordar os indicadores de execução do Plano. Os Indicadores de Desempenho são provenientes do levantamento socioeconómico que constitui a linha de base para avaliar e medir as mudanças socioeconómicas (qualitativas e quantitativas) assim como identificar e medir a extensão das mudanças causadas pelo reassentamento sobre as comunidades afectadas e anfitriãs. Os seguintes indicadores-base foram estabelecidos como pré-requisitos para monitoria e avaliação do plano de reassentamento:

Tabela 20: Indicadores de monitoria e avaliação do reassentamento

<b>Indicadores quantitativos</b>	<b>Indicadores qualitativos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rendimentos das actividades económicas;</li> <li>• Acesso aos serviços sociais e tempo despendido nas actividades diárias (colecta de água, escola, hospital, etc.);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento sobre os direitos e obrigações das partes;</li> <li>• Nível de satisfação do reassentamento e expectativas futuras;</li> </ul>

<b>Indicadores quantitativos</b>	<b>Indicadores qualitativos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Actividades de lazer e tempo despendido nas actividades ocasionais (mercado, locais de culto, locais sagrados, etc.);</li> <li>• Ocupação/Profissão dos membros;</li> <li>• Número e tipo de bens (bens duráveis);</li> <li>• Rendimento da produção agrária (áreas, uso de insumos, etc.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível de apropriação dos novos espaços e interação com a comunidade hospedeira;</li> <li>• Integração das estruturas tradicionais e religiosas;</li> <li>• Usufruto de áreas comunitárias usadas para outros fins como locais sagrados, medicina tradicional, entre outros</li> <li>• Adesão das famílias reassentadas a eventos comunitários.</li> </ul>

### 10.3 MONITORIA EXTERNA

O Proponente irá efectuar uma monitoria anual para medir o progresso e desempenho da implementação do PR. Este exercício servirá de referência em preparação da monitoria externa o qual será implementada anualmente ou sempre que requerido (monitoria externa pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão – Governo Central).

### 10.4 MONITORIA INTERNA

#### 10.4.1 Monitoria por Consultor Independente

Uma auditoria da implementação do Plano de Reassentamento será realizada por um consultor independente, nomeado pelo Proponente, após a conclusão de todas as actividades do PR e até três anos após o início da implementação. É possível que uma auditoria intercalar também seja encomendada numa base anual para avaliar:

- Processo de pagamento de compensações e transferência das famílias;
- Impactos do reassentamento, remuneração e desenvolvimento das famílias em relação às condições iniciais;
- Eficácia na identificação e assistência aos grupos vulneráveis;

- Questões institucionais - eficácia da MRM e transparência em relação a disseminação de informação sobre a implementação do PR para o público.

#### 10.4.2 Monitoria pelo Governo

O processo de monitoria da implementação do PR será feito pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão como forma de avaliar o grau de cumprimento das actividades propostas no PR, de forma a melhorar os aspectos que se mostrem a margem dos objectivos estabelecidos no regulamento. Esta Comissão irá proceder a avaliação do crescimento e desenvolvimento das áreas de reassentamento, que se pretendem que sejam áreas habitacionais com características urbanas ou rurais, dotadas de infraestruturas básicas para a vida da população. Esta monitoria será levada a cabo nos bairros de reassentamento com o objectivo de prestar apoio técnico para:

- Garantir e verificar o cumprimento das metas dos planos de reassentamento;
- Avaliar o nível de satisfação das necessidades dos reassentados; e
- Avaliar e validar tecnicamente as informações recebidas decorrente do processo de implementação do plano.

O processo de reassentamento é sujeito igualmente a fiscalização exercida pela inspeção da área ambiental, sem prejuízo das outras inspeções em função da matéria específica (MOPH, MINAG, MITUR, etc) visando o seguinte:

- Prevenção de danos ambientais perenes a destruição da flora, fauna e alteração de ecossistemas;
- Qualidade das obras e implantação de edifícios;
- Construção das infraestruturas e equipamentos sociais;

## 11 ANEXOS

---

### ANEXO I: QUESTIONÁRIO DO CENSO

---

**ANEXO I:  
Questionário do Censo**

## Questionário do Censo

Questionário para Agregados familiares													
Data			/		/			Hora			:		
<b>A: Apresentação</b>													
<b>B: Identificação do Agregado familiar</b>													
Nome do chefe da família													
Data de nascimento / /													
Código da família								Celular					
Nome do inquiridor								(Nº Questionário)					
Coordenadas da casa (UTM)				X									
				Y									
<b>B1. O Sr/Sra é proprietário/a da casa/talhão?</b>													
01. Sim													
02. Não													
<b>B2. Tipo de Identificação apresentada pelo chefe da família</b>										Nº			
01-BI			03-Cartão de eleitor				05- Certificado de nascimento						
02- Passaporte			04-Cédula Pessoal				06-Outro (especifique)						
<b>B3. Comunidade localizada a família</b>													
01. Mugomo													
02. Nsinica													
03. Muati													
04. Outro (especifique)													
Coloque/descreva uma referência que facilite a localização da casa da família													
<b>C: Características do Agregado familiar</b>													
<b>C.1 - Língua materna falada pela família</b>													
01 Nhungwe			03 Chichewa				03 Outra (especifique) _____						
02 Sena			03 Ndau										
<b>C.2 Número de pessoas na família</b>													

Questionário para Agregados familiares			
<b>C. 3 Membros da família</b> (preencha os dados na tabela na folha anexa)			
<b>C.4 Ha' Quanto tempo a família vive neste talhão</b>			
01. Menos de 1 ano		03. mais de 5 anos	
02. 1 a 5 anos			
<b>C.5 Número de famílias no talhão/terreno</b>			
<b>C.6. Qual é a razão destas famílias viverem no mesmo talhão consigo?</b>			
01 São meus dependentes		03 Outra (Especifique)	
02 Alugam a minha casa			
<b>C.7: Se o Sr/a mudar para outro talhão, eles vão consigo?</b>			
01 Sim		03 Não sabe	
02 Não		04 Depende deles	
<b>C.8 - Quantas mulheres o chefe da família tem?</b>			
01 uma		03 Três	
02 duas		04 >3	Se tiver apenas 1 mulher vai para D
<b>C.9 -Todas as esposas vivem neste Quintal?</b>			
01 Sim			
02 Não			
<b>C.10 Se não vivem no mesmo terreno mencione as aldeias/comunidades em que elas vivem?</b>			
	1.	Nome da esposa 1	
		Comunidad e	
	2.	Nome da esposa 2	
		Comunidad e	
	3.	Nome da esposa 3	
		Comunidad e	
	4.	Nome da esposa 4	
		Comunidad e	
<b>D - Património, renda e padrões de consumo da família</b>			

Questionário para Agregados familiares											
D.1 - Que bens a família possui?		Código		Qtidade				Código		Qtidade	
01 Sim	Radio							mota			
02 Não	TV							catana			
	celular							Carro			
	enxada							Camião			
	Bicicleta							Outro			
Especifique:											
D.2 - Quais são as três principais fontes de renda?		1a		2a		3a					
01 Agricultura		05 Venda de material de construção									
02 Pecuária		6 Venda de bebida tradicional				10 Arrendar a casa					
03 Emprego formal (specify)		07 Construção				13 garimpo					
04 Comércio Informal		08 Venda de lenha									
								17 Outro (especifique)			
D.3 - Qual é a renda média mensal?											
01 Menos de 500,00 Mt	04 1000,00 - 1.500,00 Mt										
02 500,00 - 750,00 Mt	05 1500,00 - 3000,00 Mt										
03 750,00 - 1000,00 Mt	06 Mais de 3.000,00 Mt										
E- Estruturas Habitacionais											
E.1 - A casa que vives é:											
01 Sua							03 Emprestada				
02 Alugada (Nome do proprietário _____)							04 Outro (especifica)				
E.2 - Quantas Estruturas tem no seu talhão?											
								Código		Quantidade	
01 Casa Principal	04 Casa de Banho/latrina externa										
02 Casa Secundaria	05 Banca para negócios										
03 Cozinha Externa	06 Quarto independente das crianças										
		07 Outro (especifique)									

Questionário para Agregados familiares													
						Tecto		Paredes			Chão		
Estrutura 1 (Casa principal)			m	X		m							
Estrutura 2			m	X		m							
Estrutura 3			m	X		m							
Estrutura 4			m	X		m							
Estrutura 5			m	X		m							
Estrutura 6			m	X		m							
<b>E.4 - Quantos anos tem a casa principal?</b>													
<b>E.5 - A família tem DUAT do talhão?</b>													
01 Sim		03 Não sabe											
02 Não													
<b>E.7 - Material das paredes das estruturas</b>													
01 Bambu maticado		04 Tijolos queimados				7 Outro (especifique)							
02 Tijolo burro		05 blocos de cimento não rebocados											
03 pau a pique		06 Blocos de cimento rebocados											
<b>E.8 - Material de cobertura das estruturas</b>													
01 capim		03 Chapas de zinco				05 Outro (especifique)							
02 folha de coqueiro		04 lusalite											
<b>E.9 - Material do soalho das estruturas</b>													
01 Barro/matope		04 tijoleira											
02 Cimento		05 Other (specify)											
<b>E.10 - De que material está feita a vedação do talhão?</b>													
01 Sem vedação		05 muro de blocos											
02 plantas/arbustos		06 Outro (especifique)											
03 bambu/ caniço													
<b>E.11 - A família possui outra infraestrutura fora deste talhão?</b>													
01 Sim													

Questionário para Agregados familiares				
02 Não				
Se sim, que infraestruturas são:	1			3
	2			4
<b>E.12. Onde está situada a outra estrutura? (Siga a sequência da pergunta E11)</b>				
01 Na mesma aldeia ou comunidade	1			
02 Dentro do Distrito, mas fora desta comunidade				
03 Fora do Distrito de Chifunde	2			
04 Outro (Especifique)				
	3			
	4			
F -Religião e Locais Sagrados				
<b>F.1 -Qual é a religião praticada pela família?</b>				
01 Católica	04 Nenhuma			
02 Muçulmana	05 Outro (especifique)			
03 Protestante				
<b>F.2 -Quanto tempo leva para chegar a sua igreja/templo / mesquita?</b>				
01. Menos de 15 min.	03. 45 min a 1 hora			
02. 15 a 45 min	04 Mais de 1 hora			
<b>F.3 - Onde a família enterra os seus entes queridos?</b>				
01 No cemitério familiar	03 Outro (Especifique)			
02 No cemitério comunitário				
<b>F.4 -A família tem campas no quintal?</b>				
01 Sim	Quantas?			
02 Não				
<b>F.5 -Com que frequência vai ao cemitério?</b>				
01 uma vez por semana	03 Uma vez por ano	05 Outro (Especifique)		
02 Uma vez por mês?	04 Nunca vai			

Questionário para Agregados familiares																																									
G - Posse de Terra																																									
<b>G.1 - A família tem machamba?</b>																																									
01 Sim																																									
02 Não																																									
<b>G.2 - A machamba pertence a família?</b>																																									
01 Sim																																									
02 Não																																									
<b>G.3 - Se não pertence a família, qual é o tipo de posse que tem?</b>																																									
01 emprestada																																									
02 Alugada																																									
03 Outro (especifique)																																									
<b>G.4 - Como é que a família conseguiu a machamba?</b>																																									
01 Herdou																																									
04 Atribuído pelo governo																																									
02 Comprou																																									
05 Outro (especifique)																																									
03 Doador pelo líder comunitário																																									
<b>G.5 Quanto tempo leva para chegar a sua machamba?</b>																																									
01. Menos de 15 min.																																									
03. 45 min a 1 hora																																									
02. 15 a 45 min																																									
04 Mais de 1 hora																																									
<b>G.6 Quantas machambas têm?</b>																																									
<b>G.7 - Onde estão localizadas as machambas?</b>																																									
(Registe por ordem de importância, começando do mais importante para o menos, e inclua o tempo que leva a chegar)																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>tempo</th> <th>Localização</th> <th>tamanho</th> <th>tipo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01. Menos de 15 min.</td> <td>1.</td> <td>ha</td> <td></td> </tr> <tr> <td>02. 15 a 45 min</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03. 45 min a 1 hora</td> <td>2.</td> <td>ha</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04 Mais de 1 hora</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>3.</td> <td>ha</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>tipo:</b></td> </tr> <tr> <td>01. Sequeiro</td> <td>4.</td> <td>ha</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										tempo	Localização	tamanho	tipo	01. Menos de 15 min.	1.	ha		02. 15 a 45 min				03. 45 min a 1 hora	2.	ha		04 Mais de 1 hora					3.	ha		<b>tipo:</b>				01. Sequeiro	4.	ha	
tempo	Localização	tamanho	tipo																																						
01. Menos de 15 min.	1.	ha																																							
02. 15 a 45 min																																									
03. 45 min a 1 hora	2.	ha																																							
04 Mais de 1 hora																																									
	3.	ha																																							
<b>tipo:</b>																																									
01. Sequeiro	4.	ha																																							

Questionário para Agregados familiares									
02. Baixa									
				5.				ha	
				6.				ha	
H -Renda proveniente de actividades agrícolas									
H.1 - Que tipo de produtos agrícolas produziu na campanha agrícola passada?									
01 Produziu para o consumo próprio _____									
02 Produziu consumiu e vendeu _____									
03 Não produziu									
					Quantidade			Kg. Por saco	
Milho					sacos/latas			Kg	
Mapira					sacos/latas			Kg	
Mexoeira					sacos/latas			Kg	
Feijão					sacos/latas			Kg	
Batata-doce					sacos/latas			Kg	
Amendoim					sacos/latas			Kg	
Abobora					sacos/latas			Kg	
Couve					sacos/latas			Kg	
Pepino					sacos/latas			Kg	
Tomate					sacos/latas			Kg	
Papaia					sacos/latas			Kg	
Manga					sacos/latas			Kg	
Banana					sacos/latas			Kg	
Cana doce					sacos/latas			Kg	
Outro (especifique)					sacos/latas			Kg	
H.2 -A família cria animais?									
01 Sim									
02 Não If not (02) jump to H.7									
H.3 -Que tipo de animais a família cria?									
					Quantidade			Vende-os	

Questionário para Agregados familiares												
01. Galinhas												
02. Patos												
03. Cabrito												
04. Porco												
05. Ovelha												
06. Boi												
07. Outro (especifique)												
<b>H.4 - Que estruturas a família tem para albergar os animais?</b>							Medidas					
01 Curral para bois		04 capoeira para galinhas							m	X	m	
02 Curral para porcos		05 Curral para ovelhas							m	X	m	
03 Curral para cabritos		06 Outro (especifique)							m	X	m	
<b>H.5 -De que são feitas as estruturas para os animais?</b>												
01 Plantas e Arbustos		03 rede de vedação										
02 paus		04 Outro (especifique)										
<b>H.6 A família possui árvores de frutas?</b>												
01-Sim												
02- Não							<i>Caso não (02) salta para H8</i>					
<b>H.7 - Registe o número e a idade de cada árvore de fruta?</b>												
				Quantidade				Idade			Tempo de produção	
Mangueira				árvores				anos			anos	
Papaieira				árvores				anos			anos	
Abacateira				árvores				anos			anos	
Limoeiro				árvores				anos			anos	
Laranjeira				árvores				anos			anos	
Bananeira				árvores				anos			anos	

Questionário para Agregados familiares												
			árvores			anos					anos	
			árvores			anos					anos	
			árvores			anos					anos	
<b>H.8 - Utensílio usados na actividade agrícola</b>												
_____ Quantidade _____ Como conseguiu? (use o código)												
01 comprou	Enxada											
02 recebeu a crédito	machado											
03 recebeu do governo	Catana											
04 Recebeu de uma ONG	foice											
05 recebeu de um familiar	pá											
07 Outro (Especifique)	picareta											
	motobomba											
	charrua de animais											
	Trator											
<b>I - TERRITORIO</b>												
<b>I.1 - Qual é a vila/cidade que mais frequentas/visitas?</b>												
Locais			Frequência				Razões de visitas a estas vilas					
	1.					1.						
	2.					2.						
	3.					3.						
<b>Frequência</b>			<b>Razões de visitas a estas vilas</b>									
01 todos Dias			01 Vai ao hospital									
02 Uma ou duas vezes por semana			02 comprar produtos/mercadorias									
03 Uma vez por mês			03 vender seus produtos									
04 Outro			04vai a igreja									
			05 Outro (especifique)									

Questionário para Agregados familiares						
<b>I.2 - Quanto tempo leva para chegar a estes locais e qual é o meio usado?</b>						
local	Tempo que leva para chegar			Meio usado para chegar		
<b>Tempo que leva para chegar</b>			<b>Meio usado para chegar</b>			
01. menos que 30 min.	04. 1h 30min - 2H	01 a pé	04 mota			
02. 30 min - 1h	05. 2h - 3h	02 Bicicleta	06 Outro (especifique)			
03. 1 h - 1.30min.	06. Mais que 3 h	03 chapa				
<b>J - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E FONTES DE INFORMAÇÃO</b>						
<b>J.1 - A quem recorre em caso de conflitos com outros membros da comunidade?</b>						
01 Líder comunitário	04 Régulo	07 a ninguém				
02 Chefe do posto	05 Líder religioso	08 Outro (especifique)				
03 Secretário do bairro	06 Polícia					
<b>J.2 - Quais são os métodos que mais usa para receber e dar informação:</b>						
01 Radio	04 família e amigos	Receber informação				
02 - Líder comunitário	05 Outro (especifique)					
03 Líder religioso	Dar informação					
<b>K - SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>K.1 - Onde busca a água para uso na família?</b>						
01 Água canalizada numa fonte	4 Poço de água na comunidade					
02 Água canalizada no quintal	05 Fontenária					
03 Poço de água no quintal	06 Rio ou lago					
	07 Outro (especifique)					
<b>K.2 - Quantos bidões de 20 litros usa por dia?</b>						
			Bidões	ou		m3
<b>K.3 - Que tipo de tratamento dão a água para beber?</b>						
01 Ferver	02 Nenhum					
02 Certeza/cloro	03 Outro (especifique)					

Questionário para Agregados familiares			
<b>K.4 - Quanto tempo leva para chegar ao local onde busca água?</b>			
01. menos de 30 min.	03. Entre 1h a 2h		
02. entre 30 min a 1 h	04 Mais de 2h (Especifique)		
<b>K.5 - Como é que vai para lá?</b>			
01. a pé	03 Outro (especifique)		
02 Bicicleta			
<b>K.6 - Quem vai buscar água?</b>			
01 Homem	03 rapazes	05 Other (specify)	
02 Mulher	04 meninas		
<b>K.7 - Qual é a principal fonte de energia usada para cozinha?</b>			
01 Lenha	03 Gás	05 Energia eléctrica	
02 Carvão	04 Diesel	05 Outro (specifique)	
<b>K.8 - Quanto tempo leva para chegar ao local onde se encontra a fonte de energia que usa para cozinhar?</b>			
01 menos de 15 min	03 45 min. a 1h		
02 entre 15 a 45 min.	04 Mais de 1 hora (especifique)		
<b>K.9 - Qual é o meio de transporte que usa para chegar ao local de recolha de energia para cozinha?</b>			
01 a pé	03 mota		
02 Bicicleta	04 Outro (especifique)		
<b>K.10 - Qual é o tipo de fonte de energia usada para iluminação da casa?</b>			
01 Lenha	03 Petróleo	05 Gerador eléctrico	07 Bateria
02 Carvão	04 Velas	06 Electricidade (EDM)	08 Outro (specify)
<b>K.11 - Quanto tempo leva para chegar ao local de compra de fonte de energia para iluminação?</b>			
01 menos de 15 min	03. 45 min. a 1 h		
02. 15 a 45 min.	04 Mais de 1 h (especifique)		
<b>L - Educação e Saúde</b>			
<b>L.1 - Existe escola na comunidade?</b>			
01 Sim			
02 Não			

Questionário para Agregados familiares										
<b>L.2 - Em que escola as crianças da família frequentam?</b> (Preencha o anexo I sobre a frequência escolar)										
<b>L.4 - Quanto tempo as crianças levam para chegar a escola?</b>					(Registe na mesma ordem de sequência que na L.3)					
01 Menos de 15 min.	03 45 min. a 1 h			1.			3.			
02 15 a 45 min	04 Mais de 1 h (especifique)			2.			4.			
<b>L.5 - De que meio de transporte as crianças vão a escola?</b>					(Registe na mesma ordem de sequência que na L.3)					
01 A pé	04 Motorizada			1.			3.			
02 Bicicleta	05 Outro (especifique)			2.			4.			
03 Chapa										
<b>L.6- Na comunidade existe um centro de saúde?</b>										
01 Sim					Nome do centro caso a resposta seja sim.					
02 Não										
<b>L.7 - Em caso de doenças, aonde geralmente procura tratamento?</b>										
01 Medico tradicional da comunidade					04 Trata-se sozinho em casa					
02 Medico tradicional de outra comunidade					05 Outro (especifique)					
03 No centro de saúde mais próximo										
<b>L.8- Quanto tempo leva para chegar até lá?</b>										
01 Menos de 30 min.					04 1h 30min a 2H					
02 30 min a 1h					05 mais de 2h					
03 1 h a 1.30min.										
<b>L.10 Quais são as doenças que a família sofre mais</b>										
Por ordem de frequência										
01- Malaria			04- Tosse			07- Diarreia				
02- Tuberculose			05- DTS			09-Outro (especifique)				
03- Asma			06- HIV-SIDA							
M - EXPECTATIVAS DE TRATAMENTO										
(Máximo de 3 opções)										
01 Receber o Valor correspondente a propriedade em dinheiro										
02 Receber uma casa semelhante a esta que vivemos										
03 Receber uma casa melhorada					05 Não sabe					

Questionário para Agregados familiares						
04 Receber machambas iguais as que tem			06 Outro (especifique)			
			h	h	m	m
Hora de termino				:		
FIM						
Obrigado pela colaboração!						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						

## ANEXO 1- Relação Nominal dos Membros do Agregado Familiar &amp; Frequência Escolar

C3 - Relação nominal dos membros do agregado familiar							
Nome	Parentesco	Género (M/H)	Idade	Estado Civil (C/S/V/D)	Ocupação	Doença Crónica	Deficiência física
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
11.							

12.							
13.							
14.							
15.							
16.							

L3. Escolaridade dos membros do agregado familiar ([apenas membros a frequentar alguma escola presentemente/estudantes](#))

**Membro 1**

Nome: \_\_\_\_\_ Classe que frequenta: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_ Localização da escola: \_\_\_\_\_

**Membro 2**

Nome: \_\_\_\_\_ Classe que frequenta: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_ Localização da escola: \_\_\_\_\_

**Membro 3**

Nome: \_\_\_\_\_ Classe que frequenta: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_ Localização da escola: \_\_\_\_\_

**Membro 4**

Nome: \_\_\_\_\_ Classe que frequenta: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_ Localização da escola: \_\_\_\_\_

**Membro 5**

Nome: \_\_\_\_\_ Classe que frequenta: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_ Localização da escola: \_\_\_\_\_

**Membro 6**

Nome: \_\_\_\_\_ Classe que frequenta: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_ Localização da escola: \_\_\_\_\_

**Termo de Consentimento para adesão ao Censo**

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identificação tipo \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, declaro que é da minha livre e espontânea vontade participar no **Censo e Levantamento Patrimonial** realizado para o projecto de mineração de ouro 4719C proposto pela **MINERAL RESOURCES MOÇAMBIQUE, LDA**.

Foi-me também explicado que o projecto afecta, directa ou indirectamente a minha área de residência e, devido aos impactos sócio-ambientais correlatos, e em cumprimento da legislação nacional, um Estudo de Impacto Ambiental e Social está em curso para a análise e descrição de tais impactos e respetivas medidas de mitigação. O Censo do qual fui abrangido, faz parte do processo de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Social não constituindo, de forma alguma, nenhuma negociação com o proponente do projecto.

**O Chefe da Família**

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura)

**O líder Comunitário**

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura)

Tete, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**ANEXO II: DECLARAÇÃO E FAMÍLIAS AFECTADAS PELO PROJECTO**

---

**ANEXO II:  
Declaração das famílias afectadas pelo projecto**

**Declaração da Conclusão do Censo na concessão mineira 4719C****Povoado de Mugomo****DECLARAÇÃO**


A GENESIS Lda, uma empresa de Consultoria e Gestão de Projectos foi contratada pela Mineral Resources Moçambique Lda (MRM), proponente do Projecto de Mineração de Ouro 4719C, para a realização de Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS).


A Mineral Resources Moçambique, Lda, propõe-se a desenvolver um projecto de Mineração de Ouro na concessão 4719C, situada na Localidade de Mualazi-Sede, Posto Administrativo de Mualazi, Distrito de Chifunde, na Província Tete.

No âmbito de Estudos de Impacto Ambiental e Social em curso na área do Projecto, um **Levantamento físico e Socioeconómico** foi realizado para avaliar os impactos socioeconómicos do Projecto e servir de linha de base para a elaboração do Plano de Reassentamento/Compensação, caso se justifique.

Para salvaguardar a integridade do processo e auferir a legitimidade e/ou pertença dos agregados familiares inquiridos, serve a presente declaração para confirmar a realização do **Levantamento físico e Socioeconómico** entre os dias 5 a 11 de Julho de 2024 (30 Famílias) e de 5 a 11 de Agosto de 2024 (146 famílias), a cobertura de todas famílias pertencentes a Comunidade/Povoado de Mugomo, localizada na Localidade de Mualazi-Sede, Posto Administrativo de Mualazi, no Distrito de Chifunde, tendo sido abrangidos 176 Agregados Familiares conforme confere a lista de referencia<sup>1</sup> em anexo.

**Pelo Líder do 3º escalão**

  
\_\_\_\_\_  
(Dama Mualirane)

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura/Rúbrica)

**Pelo Líder do 2º escalão**

  
\_\_\_\_\_  
(Davide Sindicane)

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura/Rúbrica)

**Pelo Chefe da Localidade**

*Quinziane Galafra*  
\_\_\_\_\_  
(Nome Legível)

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura/Rúbrica)

**Pela GENESIS Lda**

*Inocencio Francisco Alfenete*  
\_\_\_\_\_  
(Nome Legível)

*Inocencio Francisco Alfenete*  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura/Rúbrica)


**Pelo Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas de Chifunde**

*Ambo José Abdeol Rene*  
\_\_\_\_\_  
(Nome Legível)

*Ambo José Rene*  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura/Rúbrica)

**Pelo Serviço Distrital de Actividades Económicas de Chifunde**

*Davim Swissoni Angil*  
\_\_\_\_\_  
(Nome Legível)

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura/Rúbrica)

Tete, aos 11 de Agosto de 2024

**Povoado de Muati****DECLARAÇÃO**

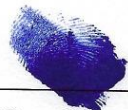
A GENESIS Lda, uma empresa de Consultoria e Gestão de Projectos foi contratada pela Mineral Resources Moçambique Lda (MRM), proponente do Projecto de Mineração de Ouro 4719C, para a realização de Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS).

A Mineral Resources Moçambique, Lda, propõe-se a desenvolver um projecto de Mineração de Ouro na concessão 4719C, situada na Localidade de Mualazi-Sede, Posto Administrativo de Mualazi, Distrito de Chifunde, na Província Tete.

No âmbito de Estudos de Impacto Ambiental e Social em curso na área do Projecto, um **Levantamento físico e Socioeconómico** foi realizado para avaliar os impactos socioeconómicos do Projecto e servir de linha de base para a elaboração do Plano de Reassentamento/Compensação, caso se justifique.

Para salvaguardar a integridade do processo e auferir a legitimidade e/ou pertença dos agregados familiares inquiridos, serve a presente declaração para confirmar a realização do **Levantamento físico e Socioeconómico** entre os dias 5 à 11 de Agosto de 2024, a cobertura de todas famílias pertencentes a Comunidade/Povoado de Muati, localizada na Localidade de Mualazi-Sede, Posto Administrativo de Mualazi, no Distrito de Chifunde, tendo sido abrangidos 462 Agregados Familiares conforme confere a lista de referencia<sup>1</sup> em anexo.

**Pelo Líder do 3º escalão**



(Grea Blaque)



(Assinatura/Rúbrica)

**Pelo Chefe da Localidade**

Quinzime Galata  
(Nome Legível)

[Assinatura]  
(Assinatura/Rúbrica)

**Pela GENESIS Lda**

Inocência Francisco Alfenete  
(Nome Legível)

Inocência Francisco Alfenete  
(Assinatura/Rúbrica)

**Pelo Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas de Chifunde**

Amos José Aded Amos  
(Nome Legível)

Amos José Amos  
(Assinatura/Rúbrica)

**Pelo Serviço Distrital de Actividades Económicas de Chifunde**

Owen Arissoni Angel  
(Nome Legível)

[Assinatura]  
(Assinatura/Rúbrica)

Tete, aos 11 de Agosto de 2024

**Povoado de Nsinica****DECLARAÇÃO**


A GENESIS Lda, uma empresa de Consultoria e Gestão de Projectos foi contratada pela Mineral Resources Moçambique Lda (MRM), proponente do Projecto de Mineração de Ouro 4719C, para a realização de Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS).


A Mineral Resources Moçambique, Lda, propõe-se a desenvolver um projecto de Mineração de Ouro na concessão 4719C, situada na Localidade de Mualazi-Sede, Posto Administrativo de Mualazi, Distrito de Chifunde, na Província Tete.

No âmbito de Estudos de Impacto Ambiental e Social em curso na área do Projecto, um **Levantamento físico e Socioeconómico** foi realizado para avaliar os impactos socioeconómicos do Projecto e servir de linha de base para a elaboração do Plano de Reassentamento/Compensação, caso se justifique.

Para salvaguardar a integridade do processo e auferir a legitimidade e/ou pertença dos agregados familiares inquiridos, serve a presente declaração para confirmar a realização do **Levantamento físico e Socioeconómico** entre os dias 5 a 11 de Julho de 2024 (39 Famílias) e de 5 a 11 de Agosto de 2024 (103 famílias), a cobertura de todas famílias pertencentes a Comunidade/Povoado de Nsinica, localizada na Localidade de Mualazi-Sede, Posto Administrativo de Mualazi, no Distrito de Chifunde, tendo sido abrangidos 142 Agregados Familiares conforme confere a lista de referencia<sup>1</sup> em anexo.

**Pelo Líder do 3º escalão**

  
\_\_\_\_\_  
(Flora Matanta)

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura/Rúbrica)

**Pelo Líder do 2º escalão**

Gueya Kaopa Chinzene  
(Nome Legível)

  
(Assinatura/Rúbrica)

**Pelo Chefe da Localidade**

Quinzime Davala  
(Nome Legível)

  
(Assinatura/Rúbrica)

**Pela GENESIS Lda**

Inocência Francisco Alfenete  
(Nome Legível)

Inocência Francisco Alfenete  
(Assinatura/Rúbrica)


**Pelo Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas de Chifunde**

Américo José Asdual Remane  
(Nome Legível)

Américo José Remane  
(Assinatura/Rúbrica)

**Pelo Serviço Distrital de Actividades Económicas de Chifunde**

Ongeu Derivisoni Angel  
(Nome Legível)

  
(Assinatura/Rúbrica)

Tete, aos 11 de Agosto de 2024